

ESCOLA DE GUERRA NAVAL
C-PEM 2018

CMG JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS:
desafios, ameaças e possibilidades para o Poder Naval brasileiro.

OS EUA E O REGIONALISMO NA COSTA OESTE AFRICANA:
reflexos para a segurança marítima no Golfo da Guiné.

Rio de Janeiro
2018

CMG JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS:
desafios, ameaças e possibilidades para o Poder Naval brasileiro.

OS EUA E O REGIONALISMO NA COSTA OESTE AFRICANA:
reflexos para a segurança marítima no Golfo da Guiné.

Tese de doutorado apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientadora: Professora Sabrina Evangelista Medeiros.

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

À memória de meus pais, Hilton e Ângela.

AGRADECIMENTO

À minha orientadora, Professora Sabrina Evangelista Medeiros, entusiasta acadêmica, dotada de amplo conhecimento em relações internacionais e ciências políticas, além de perspicácia ímpar e dedicação às tarefas conferidas. Me transmitiu extrema tranquilidade e incentivou cada passo que dei na busca de um trabalho consistente e de valor para a nossa Marinha.

Ao CF(RM-1) Sérgio Vieira Reale, pela disponibilidade e dedicação ao emprestar preciosos conceitos metodológicos. Ao amigo CMG Carlos André Coronha Macedo, pelo apoio e conselhos indispensáveis à consecução final deste trabalho.

Aos meus amigos do C-PEM/2018 – um ambiente de camaradagem e cooperação fazem a diferença para a realização de trabalhos com vontade e dedicação.

Ao corpo docente da EGN, grandes profissionais que labutam com proficiência e camaradagem para proporcionarem o melhor método de aprendizado aos Oficiais-alunos.

À minha esposa Andréa e minhas filhas, Julliana e Fernanda, obrigado pela compreensão, carinho e energia. Havia dito que este ano haveria menos viagens e afastamentos. Mas a dedicação e fé nas missões que a MB nos confere, por vezes, nos levam a períodos de abnegação ainda maiores. Saibam que o sorriso de vocês nos momentos de minha pesquisa está presente em cada linha que aqui escrevi. Obrigado. “Amo vocês, pra sempre”.

O engajamento brasileiro no continente africano é uma política de Estado e reflete os anseios dos mais variados setores da sociedade brasileira. A África foi, é e continuará a ser uma prioridade absoluta da política externa brasileira”

(Embaixador Mauro Vieira)

RESUMO

O continente africano, cuja herança histórica lhe confere problemas estruturais de ordem política, econômica e social, despertou maior interesse dos Estados Unidos da América (EUA), a partir do início do século XXI, devido a fatores de segurança associados ao incremento de exploração de reservas naturais, o que o levou à criação de novo Comando Combatente ao continente africano – o AFRICOM –, dispositivo característico de seu espectro diplomático militar. Será analisada, recorrendo à arqueologia histórica do período pós Segunda Guerra Mundial, a ampliação da presença norte-americana na África, por meio do AFRICOM, com calco em teorias de securitização de questões não militares, regionalismo e Penetração de potências exógenas a um sistema de segurança regional, apresentadas por Barry Buzan e estudiosos da Escola de Copenhague, bem como conceitos de gradação de poder (*softpower*, *smartpower* e *hardpower*), de autores aderentes ao institucionalismo neoliberal, como Joseph Nye. Em seguida, será analisada, em moldura temporal dos últimos cinco anos, a relação de duas variáveis propostas: a Penetração dos EUA no contexto de segurança marítima do Golfo da Guiné e a Comunidade de Prática de Segurança dos atores lindeiros daquela região. Identifica-se que argumentos relacionados à geopolítica do petróleo, à pirataria e à presença da China contribuem para o cálculo decisório norte-americano, em plano político-estratégico, quanto à manutenção de sua presença na região. A proposição do trabalho é que a consolidação das estruturas e instituições regionais de segurança marítima no Golfo da Guiné é condicionada pela presença norte-americana como protagonista nesse contexto. A inserção ou ampliação da presença de ator exógeno ao continente africano no sistema de segurança marítima do Golfo da Guiné, como o Brasil, requererá ações em planos políticos, estratégicos e operacionais, que considerem a relação das duas variáveis propostas.

Palavras-chave: Estados Unidos da América; Segurança Marítima; Golfo da Guiné; AFRICOM.

ABSTRACT

The African continent, whose historical heritage gives it structural, political, economic and social problems, has aroused greater interest from the United States since the beginning of the 21st century due to security factors associated with the increase in the exploitation of natural reserves, which led to the creation of a new Combatant Command to the African continent - AFRICOM -, a characteristic feature of its military diplomatic spectrum. It will be analyzed, using the historical archeology of the post World War II period, the expansion of the North American presence in Africa, through AFRICOM, based on theories of securitization of non-military issues, regionalization and Penetration of exogenous powers to a system of regional security, presented by Barry Buzan and scholars of the Copenhagen School, as well as concepts of power grading (softpower, smartpower and hardpower), from authors of the neoliberal institutionalism such as Joseph Nye. The interdependence of two different variables: the US Penetration in the context of the Gulf of Guinea maritime security and the Security Community of Practice of the region's top actors will be analyzed in a temporal framework of the last five years. It is identified that arguments related to the geopolitics of petroleum, piracy and the presence of China contribute to the US The proposal is that the consolidation of regional structures and institutions of maritime safety in the Gulf of Guinea is conditioned by the North American presence as protagonist in this context. The insertion or extension of the presence of an exogenous actor to the African continent in the Gulf of Guinea maritime safety system, such as Brazil, will require actions in political, strategic and operational plans that consider the relationship of the two proposed variables.

Keywords: United States of America; Maritime Safety; Gulf of Guinea; AFRICOM.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Reostatos de Poder de Buzan e Nye.	40
Figura 2 - Arquitetura de Paz e Segurança da África.	54
Figura 3 – Modelo do Contexto de Regionalismo no Golfo da Guiné.....	76
Figura 4 - Evolução da área de jurisdição com a criação do AFRICOM.....	108
Figura 5 - Comandos Combatentes dos EUA.	108
Figura 6 - Arquitetura de Segurança Marítima de Yaoundé - escalões decisórios.	109
Figura 7 - Arquitetura de Segurança Marítima de Yaoundé - subáreas marítimas.	109

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Países participantes do OBANGAME EXPRESS	110
Gráfico 2 - Importações líquidas de petróleo dos EUA (Angola e Nigéria).	110
Gráfico 3 - Perfil de importações e exportações de petróleo - EUA	111
Gráfico 4 - Percentual de fontes petrolíferas dos EUA - histórico e visão prospectiva	111
Gráfico 5 - Pirataria no GG – estatística.....	111
Gráfico 6 - Perfil de ataques no GG	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFRICOM	United States Africa Command
AMLEP	African Maritime Law Enforcement Partnership
APS	African Partnership Station
APSA	Arquitetura de Paz e Segurança da África
BNC	Binational Commission (EUA x Nigéria)
BRI	Belt Road Initiative
CEDEAO	Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Econômica dos Estados da África Central
CENTCOM	United States Central Command
CGG	Comissão do Golfo da Guiné
CPS	Conselho Permanente de Segurança
CR	Comunidade Regional
CS	Comunidade de Prática de Segurança
CS-ONU	Conselho de Segurança da ONU
CSDP	Common Security and Defence Policy
CRS	Comunidade Regional de Segurança
DoD	Department of Defense – United States of America
ECCAS	Economic Community of Central African States
ECOWAS	Economic Community of Western African States
EIA	Energy Information Administration
EUA	Estados Unidos da América
EUCOM	United States European Command

FPA	Forças de Prontidão Africanas
GG	Golfo da Guiné
G7++FoGG	G7 + Group of Friends of Gulf of Guinea
IEA	International Energy Agency
ICC	Interregional Coordination Centre
IGAD	Intergovernmental Authority on Development
II GM	Segunda Guerra Mundial
IMO	International Maritime Organization
LEDET	Law Enforcement Detachment
MAOC-N	Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics
MB	Marinha do Brasil
MDAT-GoG	Marine Domain Awareness for Trade - Gulf of Guinea
MIC2	Maritime Information and Coordination Cell
MOC	Maritime Operation Center
MOC-GFI	Maritime Operations Center-Ground Force Integration
MOU	Memorandum of Understanding
MTISC-GoG	Maritime Trade Information Sharing Centre – Golfo da Guiné
OE	Obangame Express
OCNG	Organizações Civas Não Governamentais
OMAOC	Organização Marítima da África Ocidental e Central
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PACOM	United States Pacific Command
PfP	Partner for Peace

PIB	Produto Interno Bruto
QG	Quartel-General
RI	Relações Internacionais
RU	Reino Unido
SADC	Southern Africa Development Community
SI	Sistema Internacional
TSCTI	Trans-Saharan Counter-Terrorist Initiative
TSCTP	Tran-Saarian Couter-Terrorism Partnership
UA	União Africana
UE	União Europeia
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
US Navy	United States Navy
USAID	United States Agency for International Development
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
2 DIMENSÃO E EIXOS TEÓRICOS	30
2.1 Sistema Internacional – Escolas e Estruturas	30
2.2 A Segurança em âmbito regional no <i>continuum</i> realista-construtivista	33
2.3 Interdependência e estratificação do Poder no Sistema Internacional	37
2.4 Consolidação dos eixos teóricos	39
2.5 Paradigma de influência – Poder Militar e os Comandos Combatentes	40
3 OS EUA NA ÁFRICA – CONSTRUÇÃO DAS VARIÁVEIS	43
3.1 Arqueologia histórica – contorno de aproximação dos EUA.....	43
3.2 Um passo a mais – a criação do AFRICOM e o novo paradigma de influência	46
3.3 A Penetração via AFRICOM – construção da 1ª variável	50
3.4 Comunidades de Práticas de Segurança na África – construção da 2ª variável	53
4 GOLFO DA GUINÉ – ANÁLISE DAS VARIÁVEIS.....	61
4.1 O avanço da pirataria.....	62
4.2 Penetração dos EUA e o regionalismo	66
4.3 Relação das variáveis	74
5 ARGUMENTOS DE PERMANÊNCIA AOS EUA	78
5.1 Petróleo e derivados – argumento econômico.....	78
5.2 Pirataria e outras atividades ilegais – argumento de securitização.....	80
5.3 O contraponto da China – argumento geopolítico.....	84
6 CONCLUSÃO E SÍNTESE	87
REFERÊNCIAS	94
ANEXOS	108

1 INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais (RI) Contemporâneas trazem novas perspectivas e dimensões nas interações entre atores que compõem o Sistema Internacional (SI). Junto com os Estados, surgem entidades não governamentais, grupos com concentração financeira, acordos e formação de blocos, entre outros expedientes. A bipolaridade entre soviéticos e norte-americanos no período da Guerra Fria deu lugar a um sistema uni multipolar, com uma hegemonia consagrada dos Estados Unidos da América (EUA), a Federação Russa (ex-União Soviética) descendo um ou mais “degraus”, e a formação de blocos regionais e áreas de influência. A cada momento, surgem novas configurações, como a manifesta ascensão chinesa.

Estudiosos contemporâneos buscam entender e enquadrar conceitos que melhor retratem o ambiente acima discorrido. A Escola de Copenhague, com destaque a Barry Buzan, analisa as RI com foco na securitização de questões não militares e a hierarquização e influência de potências exógenas a cenários de segurança em âmbito regional. O institucionalismo neoliberal disserta sobre a estratificação do poder em dimensões além da estatal, bem como a gradação de seu emprego, onde Joseph Nye lança as ideias de *softpower* e *hardpower*. Adicionalmente, surgem abordagens quanto ao emprego de dispositivos militares que extrapolam a vertente coercitiva, em apoio a ações diplomáticas e cooperativas. Esses conceitos formam dimensão teórica que alicerça a compreensão da dinâmica do SI quanto à constante presença física, em especial no campo militar, de potências em regiões do globo que apresentam objetos de seus interesses.

Remetendo ao continente africano, formado por Estados que passaram por situação histórica recente de independência, imersos em instabilidades nos campos político, econômico e social, questões agudas de segurança permeiam as suas relações. Somam-se fatos como a descoberta de novas fontes de riquezas minerais e ambientes favoráveis para investimento de capital, o que passou a despertar interesses de atores exógenos. Concomitantemente, já se

observam iniciativas autóctones para estabelecer dispositivos comunitários, em âmbito continental e subcontinental, como a União Africana e as Comunidades Regionais, com vistas a enfrentarem os problemas crônicos existentes.

O Brasil intensificou, no início do século XXI, ações diplomáticas e comerciais com Estados africanos, com vistas a fortalecer as relações no chamado eixo sul-sul em assinatura cooperativa (IPEA, 2011)¹. Adotou-se posição de respeito à soberania dos países da ZOPACAS, atuando diretamente na melhoria das potencialidades nacionais de seus membros (ZACATTO; BATISTA, 2014).

O papel de ator saliente no Atlântico Sul, à luz do entorno estratégico estabelecido na Política Nacional de Defesa, bem como da previsão de aumento do poder militar nessa região, de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2013), requer que o País amplie sua presença na África Ocidental, não podendo abrir mão de contribuição efetiva para a segurança marítima, contemplando ações desempenhadas pela Instituição competente – a Marinha do Brasil (MB).

Torna-se relevante o entendimento das relações entre atores regionais e exógenos presentes no cenário da segurança marítima na costa oeste africana, ressaltando o *hegemon* do SI, que traz consigo grande capacidade militar e econômica para atuar na região. Flores (2002) alude o Atlântico Sul como uma região de paz e cooperação, com eficácia limitada, mas que tem os Estados Unidos da América como seu grande árbitro e mediador de questões que evitem a escalada de turbulência.

A partir do início deste século, os EUA incrementaram sua presença e influência na África, motivados por aspectos como pirataria, focos de terrorismo, comercialização do

¹ O livro *Ponte Sobre o Atlântico - Parceria Sul-Sul para o Crescimento Brasil e África Subsaariana* cita os seguintes países onde foram feitas cooperações em áreas de saúde, educação, agricultura, desenvolvimento urbano, ciência e tecnologia entre outros, na costa oeste africana: Senegal, Serra Leoa, Togo, Burkina Faso, Gana, Benin, São Tomé e Príncipe, Camarões, Guiné Equatorial, Angola e Libéria. As cooperações da MB naquela região, como a Missão Naval na Namíbia, bem como intercâmbios e visitas como em Angola, São Tomé e Príncipe e Babo Verde, não são computadas.

petróleo, além de relevar a entrada da China como “player” de grande envergadura no campo econômico, junto a atores africanos. Esse compêndio pode ser associado a questões humanitárias, que passaram a compor o arcabouço de vetores ativos para aproximação em outras regiões instáveis no mundo.

Em 2007, os EUA decidiram criar o Comando Combatente designado AFRICOM, dispositivo característico da sua estrutura militar, que emprestou novos contornos nas relações com o continente africano. Especificamente no contexto de segurança marítima da costa oeste africana, programas, operações e exercícios com a participação de atores do SI – incluindo o Brasil –, em diferentes escalas, compõem o esforço norte-americano para estruturar as capacidades de segurança dos países limítrofes, bem como efetivamente engajar no combate a ilícitos, com destaque à pirataria no Golfo da Guiné. Em plano institucional e de legitimação, somam-se organismos supranacionais de primeira grandeza, como a ONU e a IMO.

O processo em pauta recai no conceito do regionalismo², caracterizado pela ótica de segurança, em âmbito regional, para questões que transbordam consequências a interesses globais, com a consolidação de comunidades de Estados congruentes, geograficamente, associados à presença física de potências exógenas.

O relatório do Navio-Tanque (NT) MAXIMUS, sequestrado por 14 piratas de origem ganesa e nigeriana quando navegava 70 milhas náuticas ao sul de Abidjan (Costa do Marfim), em fevereiro de 2016, apresenta realidade vigente no Golfo da Guiné:

[...] O que seria outro caso de sequestro tornou-se modelo de cooperação regional em segurança marítima sob o Código de Conduta de Yaoundé. O primeiro a rastrear o petroleiro (MAXIMUS), já sequestrado, foi o USNS SPEARHEAD, que estava em missão de adestramento junto a navios de Marinhas africanas, como parte do *African Partnership Station*. SPEARHEAD o acompanhou por dois dias, da Costa do Marfim até o limite das águas territoriais de Gana, quando a perseguição passou para a Marinha daquele país, que manteve o acompanhamento até os limites das águas territoriais de Togo. Quando o MAXIMUS se encontrava a mais de 200 milhas de costa, Benin e Togo não tinham como mobilizar navios àquela distância, mas a Nigéria sim [...].³

² Conceito que compõe a dimensão teórica – Capítulo 2.

³ (DIRK, 2017, tradução livre). *Gulf of Guinea Maritime Security in 2016*. Center of Maritime International Security (CIMSEC).

O reporte continua com meios navais da Nigéria abordando e resgatando o NT MAXIMUS. O caso desperta as seguintes questões a serem exploradas:

- A presença dos EUA no cenário de segurança marítima do Golfo da Guiné, por meio do AFRICOM, é primordial para o regionalismo?
- As Marinhas dos países limítrofes e os dispositivos regionais possuem estrutura e autonomia para implementar a segurança marítima na região do Golfo da Guiné?

Esse ensejo emana o seguinte problema: como se configura a relação da presença e influência dos EUA na costa oeste africana com o processo de regionalismo no contexto de segurança marítima do Golfo da Guiné?

A seguinte proposição é apresentada para resposta ao problema: a consolidação das estruturas e instituições regionais de segurança marítima no Golfo da Guiné é condicionada pela presença dos EUA, como protagonista nesse contexto.

A metodologia aplicada recorre à arqueologia histórica para analisar a evolução da presença norte-americana no continente africano, à luz dos seus fatores causais, com a disposição de seu portfólio de programas que objetivam estabilização e segurança, por meio do AFRICOM, bem como da institucionalização incremental dos Estados e Comunidades Regionais africanas, seus dispositivos e estruturas. Em seguida, são realizadas aproximações que transitam de macro para microssistemas no continente africano, decantadas até a segurança marítima no Golfo da Guiné, em moldura temporal dos últimos cinco anos, quando movimentos de combate à pirataria desencadearam o estabelecimento de normalizações e dispositivos específicos, como a criação do Código de Yaoundé pelos países da costa oeste africana e a expedição de Resoluções e Planos em níveis políticos, pelos EUA.

Propõe-se a construção de duas variáveis hipotéticas, calcados na metodologia empregada e com base na dimensão teórica estabelecida – a Penetração norte-americana, via

AFRICOM, e as Comunidades de Práticas de Segurança africanas⁴ – para efetuar análise correlacional entre ambas e extrair as conclusões do trabalho.

Os seguintes objetivos são instaurados para embasar a proposição apresentada: analisar a ampliação da presença dos EUA no continente africano, a partir do período pós-Guerra Fria, e sua relação com Estados e Comunidades Regionais no contexto de segurança continental, decantando análises ao âmago da segurança marítima no Golfo da Guiné (GG); identificar os fatores materiais que contribuem para a permanência dos EUA naquela região; e explicar que a inserção ou ampliação do papel de outro ator estatal exógeno ao contexto de segurança marítima no GG deverá contemplar essa relação para calcular possibilidades e ações decorrentes.

As contribuições pretendidas são: de ordem teórica, quanto à aplicabilidade de conceitos sobre ponderação do emprego de dispositivos militares e diplomáticos em cenários regionais imersos em contextos de instabilidade, com presença de atores exógenos e em graus hierárquicos distintos; e de ordem prática, quanto a parâmetros que contribuam para a participação incremental de ator exógeno ao contexto de segurança marítima no Golfo da Guiné, como no caso do Brasil, com o emprego do poder naval como instrumento essencial.

⁴ Conceitos que compõem a dimensão teórica - Capítulo 2.

2 DIMENSÃO E EIXOS TEÓRICOS

Este capítulo pretende estabelecer dimensão teórica de Relações Internacionais ao trabalho, inicialmente apresentando referências que transitam entre as escolas do realismo e liberalismo clássicos, para inserir o construtivismo de forma transversal, ao considerar abordagens socializantes nas relações entre atores do sistema internacional.

São estabelecidos dois eixos teóricos sobre aspectos de segurança em âmbito regional, calcados na escola de Copenhague, que empresta relevante contribuição para a ótica de regionalismo e securitização, exploradas por Barry Buzan (tendo a contribuição de Ole Wæver e Jaap de Wilde), bem como o institucionalismo neoliberal de Joseph Nye, que categoriza o escalonamento e a gradação do uso do poder, com os conceitos de *hardpower* e *softpower*.

Em consonância com Buzan e Nye, insere-se leitura sobre paradigmas de influência remetidos ao componente militar, na concepção de Diplomacia Militar e nas tipologias de modelos de Reputação Cooperativa e de Liderança, que explicam como a política externa de grandes potências, em especial dos EUA, é alicerçada no poder militar, empregado em espectro coercitivo e cooperativo.

2.1 Sistema Internacional – Escolas e Estruturas

As perspectivas que definem e enquadram o sistema internacional (SI), inseridas em escolas e pensamentos filosóficos e científicos, provocam reflexões sobre a complexidade de aspectos materiais, subjetivos e perceptivos, que permeiam o ambiente que circunda o SI. A visão realista se alicerça no poder do Estado e aos aspectos conflitivos consumados na anarquia intrínseca do sistema, como já imaginava Maquiavel nos primórdios de seus pensamentos sobre a importância da constante preparação do príncipe para a guerra (MAQUIAVEL, 1976). Teorias liberais inspiradas em Immanuel Kant e Woodrow Wilson não se desconectam do protagonismo

dos Estados, mas focam a possibilidade de vetores voluntários para a contraposição aos conflitos inerentes. Kant imaginou a “paz perpétua”, porém via obstáculos materiais para sua consumação, como a congênita facilidade da natureza humana em fazer a guerra (KANT, 1917). Wilson enxergou dispositivos oriundos da vontade dos homens, como a criação da Liga das Nações, para assegurar a independência política e a integridade dos Estados grandes e pequenos.

Pensadores movidos pela inquietude da imperfeição dogmática dessas visões, aprofundaram ideias e conceitos que buscam trazer aderência prático-teórica e abranger maior quantidade de fatores e perspectivas. Kenneth Waltz⁵ emprestou novos delineamentos à escola realista, aludindo as “imagens” da política internacional às causas dos conflitos, referenciadas na natureza humana e na natureza interna dos Estados, além do sistema anárquico internacional. Para este último, Waltz aponta que a distribuição relativa de capacidades entre os Estados é o fator central do conceito de estrutura do sistema internacional (WALTZ, 2004, p.97).

Com o fim da Guerra Fria, teorias construtivistas⁶ ganharam robustez ao acrescentar ao referencial materialista das RI compêndios de ideias e de conhecimento. “Ambos (matéria e conhecimento) sugerem que a política internacional – os atores, instituições, poder, estrutura, anarquia – não é ontologicamente fixa ou eterna, mas historicamente contingente no tempo e no espaço” (ULUSOY, 2003). O conhecimento e a interpretação são compatíveis para a construção da realidade social, mas indispensáveis para a compreensão da construção social nas relações internacionais.

O construtivismo traz proposta de quebrar o paradigma das escolas de RI calcadas nos centros gravitacionais de poder, guerra, paz e moralidade, e se lança para a perspectiva em que a realidade e o conhecimento podem alterar o sistema, comparativamente à evolução social.

⁵ Kenneth Waltz (1924-2013) foi um dos fundadores da escola neorrealista nas relações internacionais.

⁶ O termo ‘construtivismo’ foi inicialmente introduzido por Onuf. ONUF, N. *World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International Relations*, (University of South Carolina Press, 1989).

A teoria da estruturação de Anthony Giddens aparece como boa analogia ao viés social do construtivismo, ao estabelecer correlação entre os atores sociais intrínsecos e a dualidade de causa e efeito de sua interação com o sistema ao qual pertencem:

A constituição da sociedade, sua produção e reprodução são uma criação dos atores sociais. Neste sentido, se enfatiza o caráter recursivo das atividades humanas consideradas práticas sociais, situadas no espaço e no tempo. Os atores e as ações que empreendem, geram uma contínua recriação e reprodução dos contextos sociais que possibilitam suas ações. (GIDDENS, 1979, p. 64).

Nesse contexto, Wendt (1999) se posiciona de forma ampla na definição das molduras e limites para observar o SI, ao tempo em que manifesta o entendimento do papel de ideias socializantes entre atores no sistema internacional, mas mantém espaço para um tipo de materialismo residual, definido em termos de força material bruta⁷ como a capacidade militar, tecnológica, geográfica, entre outras. Lança debate sobre poder, construtivismo e realismo, também explorado por Guzzini (2013), que enxerga poder e interesses, hierarquia de estados e cooperação advindos da intensidade e difusão de ideias na ordem social das RI.

Surge então o caminho a ser explorado nas RI, extraído da dialética entre o paradigma de poder e Estados, e a possibilidade de alterações evolutivas das análises interpretativas e óticas advindas de ideias e conceitos que surgirão no *ethos* social do sistema. Na primeira aproximação da amplitude do SI a ser abordada, propõe-se um *continuum* de percepções que discorrem por preceitos da escola realista, mas inserem contornos construtivistas nas estruturas de RI, de modo a contemporizar atores, vis-à-vis fatores materiais e cognitivos que influenciam e são influenciados pela interação entre Estados, sociedade e indivíduos.

⁷ “Forças materiais brutas” (recursos militares, tecnologia, geografia e recursos naturais, etc.) – possuem efeitos independentes na vida internacional, principalmente definindo para todos os atores os limites de atuação e o custo relativo ao buscarem opções do uso da força. (Wendt, 1999).

2.2 A Segurança em âmbito regional no *continuum* realista-construtivista

Desde o final da IIGM, estudiosos avistaram novas abordagens no campo da segurança, ampliando a referência estatal para níveis regional e global. Em 1957, Karl Deutsch iniciou pesquisa a respeito das comunidades de práticas de segurança (CS) definindo-as como um grupo de Estados que se tornam tão integrados que há uma constatação de que os integrantes não irão promover disputas físicas entre eles, mas irão promovê-las em outras vias (ULUSOY, 2003).

Adler (1999) ressalta a relevância do construtivismo na formulação dos alicerces das CS, ao mencionar a mudança pacífica capaz de advir desse mecanismo, por meio de institucionalização da identificação mútua, valores transnacionais, entendimentos intersubjetivos e identidades compartilhadas. Adler e Barnett (1998) identificam três características nas CS: identidades, valores e significados compartilhados; relações multifacetadas e diretas; e reciprocidade que expressa interesse de longo prazo.

Nathan (2006) alerta que questões de instabilidade e violência interna prejudicam o estabelecimento das CS, pois transbordam aos demais Estados e populações, afastando a possibilidade do surgimento de identidades coletivas.

Nos anos 80, estudiosos da Escola de Copenhague⁸ expandiram abordagens no campo da segurança regional, com a finalidade de promover estudos para a paz, extrapolando a moldura bidimensional – Estado e poder –, abrangendo planos complementares no âmbito econômico, cultural e informacional, além do militar, para melhor entender e pontuar os fenômenos, diagnósticos e soluções no SI.

Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde trouxeram conceitos essenciais para as abordagens subsequentes:

⁸ Criada em 1985 com a finalidade de promover estudos para a paz—seu nome oficial é *Copenhagen Peace Research Institute* (COPRI).

- a) a “securitização”, onde um objeto advindo de espectros econômicos, sociais, ambientais, além dos militares e políticos, passa a ter a percepção relativa de segurança, por pessoas e sociedades, assim como por Estados (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998);
- b) o regionalismo - segurança em nível global e regional e seu pendore para intensificar os estudos na vertente regional e nos complexos de segurança, caracterizados por Estados limítrofes com identidades e interesses comuns. Contempla a interação de atores exógenos e endógenos ao contexto regional securitizado, estabelecendo a seguinte hierarquização: superpotências (capacidade e envergadura em nível global); grandes potências (grau intermediário de influência no SI, possui capacidades relativas para atuação e influência além do espectro regional); e potências regionais (restritas a seu entorno geográfico). “O nível regional é onde o nível nacional e o nível global de segurança interagem e onde maior parte das ações ocorre” (BUZAN; WÆVER, 2003, p.43);
- c) a teoria dos Complexos Regionais de Segurança (CRS), para a qual apresentam diversas perspectivas, de cunho histórico, cultural e geográfico, para o arranjo de Estados em *clusters* regionais, sem perder interações e interseções com o jogo global de segurança, em visão holística (BUZAN; WÆVER, 2003);
- d) a Sobreposição (*Overlay*) e a Penetração, atinentes à relação de potências que possuem estatura global com Estados ou regiões em níveis de segurança inferiores ou mesmo inexistentes, em regiões de interesses mútuos. Sobreposição discorre sobre uma presença e atuação mais efetiva e dominante por parte da maior potência, alterando o paradigma de segurança regional; e a Penetração é caracterizada por ações intermediárias e estratificadas, mesclando presença e influência, mas com o viés de segurança (BUZAN; WÆVER, 2003);
- e) a compreensão do Estado em três dimensões ou componentes: a individual, referente a território e população; a das ideias, mais abstrata, congrega o sentimento de nação que

permeia os demais componentes; e a as instituições, em ótica político-institucional (BUZAN, 1991).

Buzan menciona que o fim da Guerra Fria (1947-1991) forçou a mudança da natureza da agenda de segurança para incluir novos atores e questões não militares (BUZAN, 1995). Tanno (2003) observa o pendor construtivista de Buzan e Wæver na sua evolução conceitual dos CRS, afastando a exclusividade estatal para o “jogo da segurança”:

- 1991: “Um complexo (regional) de segurança (CRS) é definido como um **conjunto de Estados** cujas principais percepções e preocupações referentes a segurança são tão interligados que seus problemas de segurança nacional não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira separada” (BUZAN, 1991, p.198).
- 1998: “Um complexo (regional) de segurança (CRS) é definido como um **conjunto de unidades** cujos principais processos – securitização e “dessecuritização” –, ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira separada” (BUZAN et al, 1998, p.201).

Buzan, Wæver e Wilde emprestam arcabouço teórico proposto sobre segurança e regionalismo, bem como a hierarquização do poder Estatal, também compartilhada por Lake, que explora com profundidade as hierarquias consumadas e compartilhadas dos estados no SI (LAKE, 2008, 2009). Este último traz reflexão relevante sobre a posição realista do sistema anárquico, pois afasta a confusão entre anarquia e caos, bem como assevera a conformação dos Estados com a hierarquização material advinda do SI, que é bem explorada por Buzan.

O regionalismo e os CRS requerem duas premissas: a institucionalização incremental, traduzida pela estabilidade e criação de estruturas para a inter-relação entre os atores do sistema, bem como dos processos praticados por esses, como menciona também Hurrell (1998); e a construção social, que engloba os padrões de amizade, inimizade e polos de poder entre os atores integrantes do CRS (BUZAN; WÆVER, 2003).

Os conceitos de Buzan e Wæver para Sobreposição e Penetração, aplicados sobre os CRS, são igualmente úteis, pois explicam os graus de interação, influência e interferência das potências em graus hierárquicos mais elevados nos níveis regionais ou nacionais de segurança no contexto do SI. Para os autores, a Penetração ocorre quando a superpotência faz

um ‘alinhamento de segurança’ com Estados de um CRS ao qual não pertence (BUZAN; WÆVER, 2003). A Sobreposição é mais densa, do ponto de vista relacional entre a potência e a região envolvida, incorrendo na presença militar em longa duração e a alteração dos padrões de segurança regionais (BUZAN; WÆVER, 2003, p. 61).

A Penetração não é, necessariamente, exclusiva de uma única potência em determinada região, podendo ocorrer sinergia de atores exógenos com graus hierárquicos distintos, quando houver convergência de interesses e relação de amizade, mas as intensidades e os efeitos penetrantes serão função de suas respectivas estaturas e capacidades (BUZAN; WÆVER, 2003, p.61).

Releva observar que a relação de Sobreposição ou de Penetração com os CRS possui função inversa, ou seja, quanto mais estruturado um CRS, menor será o grau de influência e presença física da grande potência em determinada região (BUZAN; WÆVER, 2003, p.61). Adicionalmente, a inserção de atores exógenos, estatais ou não, em um universo regional onde figura uma Sobreposição ou Penetração associadas à um CRS, haverá de considerar os espaços político-estratégicos que cada módulo de atores – grande potência, o contexto regional e os atores individuais e regionais – podem apresentar, refletidos no peso específico que possui o ator exógeno no SI e de como se configura o seu grau de relacionamento frente aos demais.

Stone vê as abordagens sobre segurança feitas por Buzan em espectro realista-construtivista, pois dialoga com Waltz ao não se afastar da anarquia do sistema internacional, mas há pêndulo maior ao construtivismo devido à conduta com que dissecou e trata, em separado, cada elemento de nível e de forma que compõe seu entendimento sobre segurança (STONE, 2009). Seus complexos de segurança podem tomar contornos institucionais que advêm tanto da formatação ortodoxa dos Estados, como num vetor expansivo no sentido interno para o externo do sistema (ADLER, 2008).

Hurrel alerta, à semelhança do que faz Nathan com relação às CS, que o regionalismo depende da estabilidade, segurança, identidade e harmonia institucional dos Estados que compõem seu processo (HURREL, 1998).

A teoria dos Complexos de Regionais de Segurança amplia a abordagem das comunidades de práticas de segurança, primeiro por incluir o fator global com elevada relevância na sua consolidação e, segundo, por estabelecer requisitos mais densos, como a visão holística de segurança, sobreposta a interesses e dificuldades individuais, e com vetores realistas e construtivistas para sua consolidação. Desse modo, visualiza-se a CS como o passo incipiente na direção de um CRS, pois o caráter eminentemente socializante da primeira dá lugar à inerente dualidade exógena e endógena do segundo. O CRS não possui somente enfoque da interação entre seus componentes, mas como ator ativo, é dotado de status hierárquico específico e se inter-relaciona com polaridades do sistema internacional.

2.3 Interdependência e estratificação do Poder no Sistema Internacional

Joseph Nye aborda conceitos de interdependência complexa e a estratificação do poder, ressaltando, além de organismos internacionais, capacidades não coercitivas, como fluxos econômicos e culturais, como formas de influenciar e proporcionar expansão de poder e, ao mesmo tempo, amortecer tensões com vieses conflitivos e contribuir para a construção de bases estruturantes de estabilidade. Para Nye (2002) o poder é a capacidade de influenciar o comportamento dos outros em prol de determinado propósito ou objetivo próprio. Esta possibilidade pode ser conseguida de três formas distintas: através de estímulos, da coerção, ou da atração e persuasão.

Nesse sentido, Nye desenvolve os conceitos de *softpower*, *hardpower* e *smartpower* (NYE, 2002, 2007, 2014)⁹. Para Nye, o *smartpower* está extremamente dependente da capacidade de conversão do poder, relevando só é eficaz com o conhecimento de todos os tipos de poder e das vantagens e desvantagens inerentes à sua combinação. Avança ao enquadrar os pensamentos sobre *smartpower* no cenário de cooperação:

É devido à transnacionalidade das ameaças referidas que o SI não deve ser, atualmente, apenas analisado ao nível do Estado, pois os seus desafios e os seus atores não estão contidos por fronteiras e exigem uma ação espacial holística (NYE, 2007, tradução do autor).

Por isso o *smartpower* torna-se aqui relevante, pois a abordagem às ameaças transnacionais depende da criação de instituições, alianças e parcerias não só para garantir a internacionalidade e o esbatimento das fronteiras como também para acentuar a alteração do exercício do poder, de poder sobre os outros (NYE, 2014, tradução do autor).

Uma das principais funções do *smartpower*, segundo Armitage e Nye (2007), é promover o bem mundial. “A rede institucional na qual o *smartpower* intervém é essencial e, por isso, não pode ser exercido sozinho, requer alianças e parcerias” (Pallaver, 2011, p.106).

Nye também avista o perfil de poder no SI em três dimensões às quais chama de “tabuleiros de xadrez tridimensional”, sendo o primeiro tabuleiro o ápice do *hardpower*, ocupado por Estados com elevado poder militar e nuclear¹⁰; o segundo é o universo da interdependência econômica dos Estados e regiões; e a terceiro tabuleiro contempla as transações interestatais, não estatais, difusas, independentes e culturais, acolhendo o *softpower* que pode ser exercido por qualquer Estado (MARTINELLI, 2016). Para Nye, os EUA são o único Estado capaz de atuar nos três tabuleiros (Nye, 2002, 2014).

⁹ *Softpower*: capacidade de obter resultados desejados através de persuasão ou atração no lugar de coerção. Considera aspectos culturais e sociais; *hardpower*: coerção por meio do emprego da força militar ou econômica; e *smartpower*: capacidade de balancear o *softpower* e o *hardpower* para obter o efeito desejado (NYE, 2014, grifo do autor).

¹⁰ Nye afirma que os Estados Unidos são o único jogador na Camada Superior, tal se dá pelo fato de serem os únicos com armas nucleares de alcance intercontinental somado ao fato da sofisticação, tanto naval quanto terrestre, com Conjuntura Global e possibilidade de atuação global (NYE, 2002, p.80).

2.4 Consolidação dos eixos teóricos

Para as macro-abordagens de Buzan¹¹ e Nye, pode-se explorar considerações sobre segurança no sistema internacional, identificando interessantes pontos em comum que suas teorias nos emprestam, à luz da amplitude do *continuum* realista-construtivista:

- a vigência, no mundo pós-Guerra Fria, de ambiente que requer o escalonamento no uso do poder e a existência de mecanismos intermediários de cunho proativo e reativo em face às instabilidades em dimensões variadas,
- a hierarquização do poder estatal e a existência de outros atores capazes de influenciar ou relevar no universo de segurança, bem como a difusão dos objetos de segurança para além das questões tradicionais de poder e Estado,
- a convergência ao regionalismo, tendo Buzan uma ótica realista e construtivista, no sentido micro para macro, enquanto Nye a aborda em sentido inverso, restrita ao plano realista, à luz da complexa estruturação do SI e à incapacidade das grandes potências em deter controle global da segurança, de forma efetiva. O regionalismo possui requisitos intrínsecos para a sua consecução, como segurança estatal e organismos regionais, o que impacta nas duas abordagens: existirá proporcionalidade empírica entre a desestabilização individual e a dificuldade para a consecução dos CRS, ao tempo em que a intensidade de atuação das grandes potências requererá maiores esforços de *smartpower* e de Penetração,
- ambos estabelecem ajustes para a capacidade de emprego de poder (denominados por este autor de reostatos de poder) que Estados de modo a garantir seus interesses em regiões focais, de acordo com variáveis externas e resultados obtidos.

Conforme esquema proposto na FIG. 1, pode-se estabelecer contornos estruturantes da segurança regional, considerando a hierarquização entre os Estados presentes, os aspectos

¹¹ Buzan passará a ser empregado no eixo teórico atinente à Escola de Copenhague, considerando a contribuição de outros autores, como Wæver e Wilde.

materiais que regem a securitização avocada e o regionalismo composta por atores exógenos e regionais. Os eixos teóricos de Buzan e Nye, cada qual com sua perspectiva, traduzem a possibilidade de gradação de poder pelos atores exógenos para a consecução dos seus interesses, chamados aqui de reostatos de poder, pois não haverá delimitações ou escalas, mas um *continuum* de ajuste de acordo com o retorno dos resultados almejados.

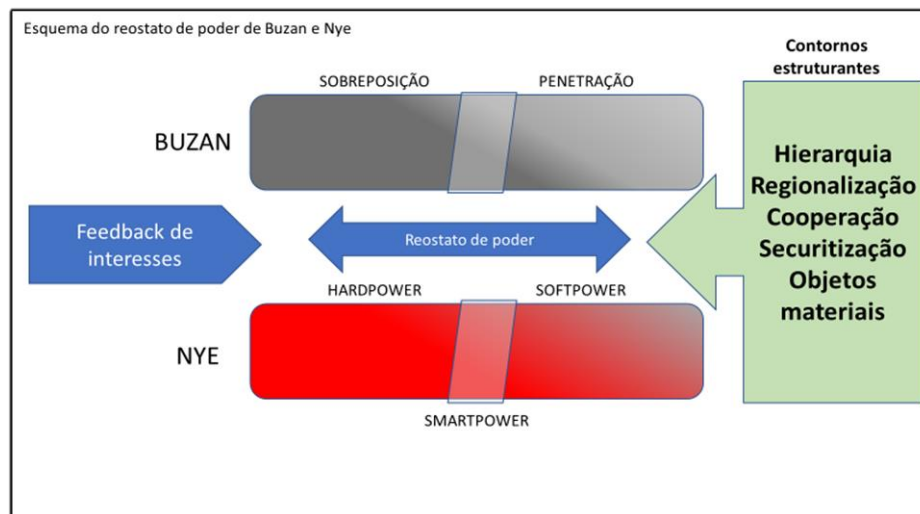


Figura 1 - Reostatos de Poder de Buzan e Nye.
Fonte: própria (2018).

2.5 Paradigma de influência – Poder Militar e os Comandos Combatentes

Remetendo aos EUA, a premissa de ter o status de superpotência no mundo pós-Guerra Fria e a constante busca pela consecução de seus objetivos em diversas regiões do mundo, opta por não abrir mão do uso do poder militar no suporte às políticas e estratégias adotadas (Nye, 2002). Cottey (2013) lembra que, mesmo durante a guerra-fria, os EUA e a ex-URSS usavam dispositivos militares com vistas a garantir seus interesses em suas respectivas zonas de influência. Desse modo, cabem elucidações que consubstanciem paradigmas empregados para o exercício de influência norte-americano no SI.

Inicialmente, duas abordagens de emprego diplomático com vertente militar merecem menção:

- a Diplomacia Coercitiva, expandida por Art (2003). Empregada pelos EUA, durante e logo após a Guerra fria, tendo como plataforma seu poderio bélico, cujo viés é o *hardpower*. Art explica a hipótese da não consecução imediata dos interesses quando da aplicação de poder coercitivo: “o Estado tem de estar preparado para as consequências de iniciar uma Guerra” (ART, 2003, p.7). Os resultados da Diplomacia Coercitiva, como observado nos eventos na Somália (1992-93), Coreia do Norte (1995), e Kosovo (1999), não foram exitosos, resultando em perdas de vidas e consequências de opinião pública internacional desfavoráveis,
- a Diplomacia Militar¹², aprofundada por estudiosos britânicos e norte-americanos. Winger (2014) realça o *softpower* como sendo a vertente indicada para a aproximação das ações empreendidas, em especial pelos Estados mais fortes em regiões ou países eleitos como clientes de suas políticas externas. Pode ser entendido como nova perspectiva de emprego militar conjugado com a articulação diplomática, numa ótica evolutiva da Diplomacia Coercitiva.

O emprego pelos EUA de seus Comandos Combatentes¹³ são consequências naturais do desenvolvimento do poder militar em ações de coerção e de diplomacia. No entanto, a Diplomacia Militar possui gama de ações com maior amplitude e participação.

Extrapolando à percepção coletiva de componentes do SI, Sabrina Medeiros (2011) disserta sobre atribuições relacionais em contextos interativos entre Estados no SI, dotados de

¹² O nome original é *Defense Diplomacy*, por alguns chamada de *Military Diplomacy*.

¹³ A ideia embrionária da unificação de comando de forças militares distintas advém da Conferência de Arcadia (1941-1942), quando o Primeiro Ministro Winston Churchill (RU) e o presidente Franklin Roosevelt (EUA) estabeleceram o primeiro Estado-Maior Conjunto entre os dois países para atuar na II GM. Posteriormente, o *National Security Act of 1947* (EUA) apresentou a primeira ideia de forças armadas unificadas. Mas o *Goldwater-Nichols Military Review Act of 1986* (EUA), fruto dos insucessos na guerra do Vietnam e na intervenção iraniana de 1979, estabeleceu o modelo de Comandos Combatentes vigente até hoje (WATSON, 2011, p. 2-11).

diferentes posições hierárquicas e os enquadra, quanto à organização tipológica, em modelos de Reputação Cooperativa e Reputação de Liderança. Esta última requer o poder militar como variável determinante da autonomia e alicerce de aceitação junto aos demais atores participantes, e tem os EUA como exemplo contundente. “Enquanto a reputação cooperativa é baseada nos princípios regidos pelo direito internacional, a reputação de liderança é orientada segundo a autonomia de que usufrui um determinado ator, comumente, alinhada à sua posição de força no sistema internacional” (MEDEIROS, 2011, p.5). Prossegue destacando que a reputação pode ser positiva ou negativa e os modelos não são excludentes.

Nesse ensejo, cabe propor conexão da abordagem de Medeiros com as Diplomacias Militar e Coercitiva, em especial quanto à estrutura dos Comandos Combatentes dos EUA, onde o espectro das duas reputações pode incorrer em ações estratégicas de cooperação e de parcerias, aliadas à capacidade militar reconhecida no SI, e conferir maior amplitude e margem de ação e, ao mesmo tempo, gerar externalidades positivas junto aos demais atores que compuserem o contexto de aproximação e inserção norte-americano.

Os conceitos expostos dialogam com o “tabuleiro tridimensional” de Nye, pois do nível superior, onde impera a esfera militar e no qual os EUA têm sido a única potência de envergadura global, decai a força motriz para demais dimensões de poder, como a econômica e a cultural, clamando por um protagonismo inerente no repertório de atividades implantadas nas RI. A diferença está no ajuste do reostato de poder empregado, variando entre o *hardpower* e o *softpower*, convergindo à concepção do *smartpower*.

Como será visto adiante, o Comando Combatente dos EUA na África – o AFRICOM – se comporta como o grande instrumento da Diplomacia Militar naquele continente e se constitui a via pela qual sua autonomia advinda da Reputação por Liderança é exercida, sem excluir viés de Reputação Cooperativa.

3 OS EUA NA ÁFRICA – CONSTRUÇÃO DAS VARIÁVEIS

O continente africano passou a despertar maior relevância aos interesses norte-americanos no final do século passado e início deste, quando culminaram fatos impactantes no sistema internacional, com destaque para a própria independência dos seus Estados, o fim da Guerra Fria e o avanço de tecnologias capazes de explorar grandes fontes de riquezas naturais. Em 2001, o então Vice-Presidente dos EUA, Dick Cheney, em vista da instabilidade no Oriente Médio, mencionava que a África, juntamente com a América Latina, seria uma das grandes fontes fornecedoras de petróleo ao mercado norte-americano (ALVES, 2016).

A presença da superpotência global produz impactos e alterações nos arranjos de distribuição do poder regional, assim como altera a arquitetura do regionalismo. Este Capítulo converge para a construção de duas variáveis hipotéticas: a Penetração norte-americana na África, com base na teoria de Buzan; e as Comunidades de Práticas de Segurança dos Estados e organismos regionais africanos, adaptando Buzan às teorias de Karl Deutsch, Adler e Hurrell. Ambas apresentam conteúdo do institucionalismo neoliberal, como gradações de poder e a interdependência em campos de atuação além do político. A evolução correlacional dessas variáveis, em visão continental e, posteriormente, no Capítulo 3, no microsistema do Golfo da Guiné, traz considerações que contribuem para consolidar a proposição do trabalho.

3.1 Arqueologia histórica – contorno de aproximação dos EUA

Com o fim da II Guerra Mundial (II GM) e o início da Guerra Fria, o continente africano emprestava pouca relevância no SI, com Estados ainda em busca de soerguimento após período pós-colonial. Os EUA e a então URSS enxergavam aquele continente como fonte de matéria prima e um espaço geopolítico para expansão de suas influências de poder ideológico e econômico. Como menciona Clough, nas três décadas subsequentes à II GM, os esforços

americanos na África eram guiados pelo alarme de uma “estrela vermelha no horizonte”, quando se disparavam esforços reativos de cooperação econômica e militar” (CLOUGH, 1992).

O governo do Presidente Jimmy Carter (1977-1981), empunhando bandeira liberal de apoio aos direitos humanos, apoiou movimentos como a independência da Zimbabwe e condenou a *apartheid* sul-africano. Com o Presidente Ronald Reagan (1984-1988), regressou-se à política realista mais clássica, com foco em blindar o avanço soviético na África austral. Em 1982, o então Vice-Presidente dos EUA, George H Bush visitou sete países africanos, aportando um discurso de ênfase na cooperação e democratização de países, ressaltando o apoio à independência da Namíbia, onde a esfera soviética se aproximava. A aproximação norte-americana na África contornava-se com o positivismo antissoviético, em lógica linear de ação e reação, mas num discurso cooperativo junto a focos regionais de poder.

O fim da Guerra Fria impôs alterações no SI, com o gradativo esfacelamento da lógica bipolar e o surgimento de uma nova ordem internacional, tendo os EUA como “vitorioso” e a multipolaridade se alastrando. Globalização, formação de polos regionais de poder e o espraiamento de ameaças à segurança passaram a ser grandes desafios para a superpotência que desejava conduzir as “rédeas” do mundo, como alerta Nye:

Também a globalização militar se tornou mais complexa. O fim da Guerra Fria engendrou a desmilitarização em nível global. Mas nas últimas décadas, o aumento da globalização social teve o efeito oposto e introduziu novas dimensões na esfera militar: a intervenção humanitária e o terrorismo (NYE, 2002, p.149, tradução livre).

George H Bush e Bill Clinton, já nessa nova ordem, experimentariam no continente africano a proliferação das fontes de terrorismo e pirataria e a degradação social de grande parte dos Estados daquele continente. A missão de intervenção da Somália por tropas norte-americanas, entre 1992 e 1994, trouxe um fórum de discussões paradoxais, pois o suposto fracasso militar e a necessidade de transição para Forças da ONU se contrapuseram a um novo paradigma norte-americano de intervenção humanitária, e ponderação do uso da coerção militar (CROCKER, 1995).

Posteriormente, Clinton deu um passo para a securitização de questões não militares, quando declarou, em 1999, que a AIDS seria uma ameaça à segurança dos EUA, fornecendo exemplo material à teoria de Buzan (VIEIRA, 2007). Pereira (2011) expande a percepção da securitização dos crimes transnacionais nos anos 90 ao trazer três fatores que calcaram a questão: a mídia, como difusora dessa ideia junto à população; os especialistas, para quantificar e qualificar a questão; e o Congresso norte-americano, ao dar suporte político às iniciativas próprias do Executivo.

Com o advento do 11 de setembro de 2001, a Guerra ao Terror (GaT)¹⁴ desdobrada por George W Bush intensificou a questão da securitização, tendo agora o terrorismo como centro de gravidade dos movimentos e leituras sobre segurança, arrastando consigo os setores econômicos, sociais e ambientais. Uma estratégia antiterror requeria visão de futuro, planos de longo prazo, fluxos de investimentos, reconfiguração do acervo de Inteligência dos EUA e um trabalho contínuo de parceria com Estados da região (LAKE et al, 2006). A GaT trouxe componentes básicos, como a construção de ideias junto à sociedade, o apoio político e a disseminação em massa das ideias pela mídia (REESE; LEWIS, 2009).

Copson (2007) destaca escolas de pensamento que permearam a administração de George W Bush com relação ao continente africano: enquanto os realistas eram avessos ao envolvimento com questões africanas, pois pouco avistavam de interesse e de ameaça aos EUA, os neoconservadores, que possuíam peso específico considerável na esfera decisória central do governo norte-americano, eram adeptos de intervenção preventiva, especialmente na tônica da GaT¹⁵, o que culminou com apoio desse grupo ao estabelecimento do *Trans-Saharan Counter-Terrorist Initiative* (TSCTI)¹⁶ e à criação do AFRICOM; em uma terceira via, encontravam-se

¹⁴ Termo original: *Global War on Terrorism* (RECORD, 2003).

¹⁵ Os neoconservadores apoiaram o TSCTI para evitar a criação de um “novo Afeganistão”, bem com a própria criação do AFRICOM. (COPSON, 2007, p. 8).

¹⁶ **TSCTI**: é um plano interinstitucional do governo dos Estados Unidos, combinando esforços tanto por parte de agências militares, para combater o terrorismo na África Transaariana. O componente militar do TSCTI compreende os esforços dos EUA da Operação *Enduring Freedom - Trans Sahara*. Substituiu o *Pan Sahel*

os idealistas, adeptos à plataforma de ajuda humanitária e rejeição a governos autoritários e corruptos, cujas vozes ecoavam mormente em meios acadêmicos e escalões políticos periféricos, mas que conseguiam ter certo grau de influência nas políticas para a África (COPSON, 2007, p. 10). O discurso de cooperação e ajuda permaneceu na pauta, calcado no uso do *smartpower*, com a presença equilibrada de forças militares, econômicas¹⁷ e sociais, permanecendo a securitização do terrorismo e da AIDS.

3.2 Um passo a mais – a criação do AFRICOM e o novo paradigma de influência

Os americanos devem sentir-se orgulhosos do trabalho que faremos na África. Eu digo às pessoas que a fonte do nosso esforço é a generosidade do povo americano. Nós somos uma nação de pessoas bem-intencionadas e com compaixão. Nós reconhecemos o potencial extraordinário da África.

(George W Bush)

Em 2006, George W Bush assertoava a estratégia de aproximação à África, colocando como principais linhas orientadoras: a edificação de capacidades no continente; a consolidação das democracias de transição; e o fortalecimento das organizações regionais e sub-regionais africanas (BERNARDINO, 2008).

Em 2007, Bush anunciou a criação do *U.S. Africa Command* ou AFRICOM, cujo discurso foi o de promover os objetivos nacionais dos EUA no continente africano e águas

Initiative (PSI), que iniciou em 2002 com propósito de treinar soldados de Mali, Mauritânia, Níger e Chad em ações antiterroristas. O TSCTI passou a se chamar *Transaarian Counterterrorism Partnership – TSCTP*, em 2008 (US Department of Defense - <https://www.state.gov/j/ct/programs/index.htm#TSCTP>).

¹⁷ O *Development Assistance (DA) Program* e o *Millenium Challenge Account*, criados para ajuda humanitárias a países pobres subsaarianos, em especial nos setores de saúde, alimentação e educação, tiveram aporte anual, entre 2002 e 2006, de cerca de 430 milhões de dólares (COPSON, 2007).

jurisdicionais¹⁸ adjacentes. Antes do AFRICOM, o envolvimento militar norte-americano no continente era dividido em três Comandos Combatentes¹⁹: *U.S. European Command (EUCOM)*, *U.S. Central Command (CENTCOM)*, e *U.S. Pacific Command (PACOM)*, ilustrados na FIG. 4.

George W Bush saiu da retórica de seus antecessores e criou uma instituição que efetivamente possuía foco de atuação com o “rótulo” do continente. Lições anteriores foram úteis, como quando a UNOSOM II tentou empreender ações de força na Somália sem balancear com vertentes diplomáticas, acarretando perdas de recursos, baixas humanas e insucesso nos objetivos (BENSAHEL, 1999). Seria então preciso remeter a um novo paradigma, mais próximo a uma Diplomacia Militar.

A criação do AFRICOM pode ser observada sob dois aspectos: primeiro, o reconhecimento pelos EUA de que as grandes ameaças à sua segurança advêm de ambientes e regiões onde residem Estados desestruturados, política e economicamente; e segundo, pelo incremento das relações comerciais ocorridas desde o início do século XXI²⁰, em especial pela abertura do portfólio de importação de petróleo para além do Oriente Médio (DENI, 2013). Em ótica semelhante, o AFRICOM conferiu tangente estratégico objetivo à administração Bush, ressaltando que havia previsões de que, a partir de 2015, 25% da importação de petróleo norte-americana viria da costa oeste africana (CARAFANO; GARDNER, 2003; KEENAN, 2013).

Em ótica geopolítica, Hanson (2007) observava o incremento dos investimentos da China como importante fator no cômputo para a criação do AFRICOM, ao lado dos interesses

¹⁸A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM) define as jurisdições para os estados costeiros, a partir de suas linhas de base de costa: no Mar Territorial – até 12MN, Zona Contígua – de 12 a 24MN; e na Zona Econômica Exclusiva – até 200MN (ONU, 1982).

¹⁹ Comandos Unificados, ou Comandos Combatentes, foram instituídos durante a Guerra Fria para administrar melhor as forças militares para um possível confronto armado com a União Soviética e seus representantes. Hoje, eles são prismas através dos quais o Pentágono vê o mundo. Cada comando é responsável por coordenar, integrar e gerenciar todos os ativos e operações da Defesa em sua área designada de responsabilidade, de acordo com o Plano de Comando unificado (MCFATE, 2008).

²⁰ As relações comerciais entre os EUA e países da África, subiram de um patamar de 30 milhões de dólares em 1997 para mais de 140 milhões de dólares em 2007 (DENI, 2013).

petrolíferos. O comércio da China com o continente africano saiu de patamar de três bilhões de dólares, em 1995, para mais de 100 bilhões de dólares, em 2008. Nesse período, houve investimentos chineses na ordem de 22 bilhões de dólares em Angola e 13 bilhões de dólares na República Democrática do Congo²¹.

O AFRICOM foi criado com a necessidade de construção de bases de cooperação em níveis diplomáticos, econômicos e sociais com países da região. Os EUA entenderam que o realismo traduzido pelo emprego da diplomacia coercitiva seria insuficiente para atingir seus interesses naquele continente e as ameaças já não mais advinham de atores puramente estatais. Seria preciso construir ambiente de maior estabilidade e aderência à ordem proposta e contar com a colaboração regional.

Outrossim, os preparativos estratégicos norte-americanos para a aproximação e implementação dos alicerces do então recém-criado Comando Combatente não abortaram a sintonia participativa com a ONU, que permaneceu com seu papel tradicional de gestora de missões de paz e ator ativo nos fóruns de discussão sobre segurança no continente. Nye menciona que “outro elemento da ordem americana que reduz a preocupação com a assimetria de poder é a participação numa rede de instituições multilaterais que vão da ONU à OTAN. Diminui a autonomia política, mas constrói confiabilidade” (Nye, 2002, p.256, tradução livre).

Robert Gates, Secretário de Defesa dos EUA na administração de George W Bush, ressaltou a importância das fundações diplomáticas e o receio do uso do poder militar de forma excessiva no continente africano, evitando o que chamava “onda de militarização”²². James Woods, ex-Assessor do Secretário de Defesa para assuntos do continente africano, mencionou que a resposta para a importância da África no momento da criação do AFRICOM pode abranger espectros de ordem prática, como recursos naturais; idealistas, como a liberdade de

²¹ DEEN (2013). *AFRICOM: protecting US interests disguised as military partnerships*. Al Jazeera Center for Studies.

²² DoD - *Secretary of Defense Speech - U.S. Global Leadership Campaign (Washington, D.C.). 2008.*

ditaduras; e altruístas, como as ajudas humanitárias de toda ordem (WHELAN, 2007). Da Cruz e Stephens (2010) lembram que a estratégia do AFRICOM previa parcerias com organizações internacionais e regionais, e atores não estatais, além dos Estados do continente africano.

Os alicerces contemplados pelo AFRICOM podem ser enunciados com as seguintes vertentes, segundo Robert Moeller²³: o Comando não cria ou gera políticas para a região africana, focando eminentemente na proteção dos interesses norte-americanos e de seus cidadãos, implementando ações militares e cooperativas; é fundamental o trabalho conjunto como corpo diplomático dos EUA; as “pegadas” militares serão leves, ou seja, não haverá a implementação de estruturas, bases militares e contingentes de tropa relevantes na região (ressalte-se que a única unidade fixa, até os dias de hoje, é base de Camp Lemonnier, em Djibouti)²⁴; a efetividade do AFRICOM residirá em estabelecer parcerias e se alinhar com anseios e estratégias das lideranças locais e regionais; e o alcance dos objetivos do AFRICOM, em especial a estabilização da região e a segurança em diversos aspectos é um trabalho de longo período. “Não, o poder militar dos EUA não intenciona assumir o controle da África”. (MOELLER, 2010, tradução livre).

O discurso de implementação do AFRICOM deposita carga de cooperação e segurança mútua entre Estados e outros atores, bem como o estabelecimento de pilares regionais estruturantes. Mais além, a própria formatação do Comando também aponta indícios de características excêntricas ao emprego militar na vertente exclusiva de *hardpower*. Uma delas é a inserção do USAID²⁵ na estrutura organizacional, com fulcro na condução de funções

²³ Robert T. Moeller – Vice-Almirante da *US Navy*, Subcomandante para operações militares no AFRICOM (2007-2010) - *The Truth about AFRICOM. Foreign Policy*, v. 21, 2010.

²⁴ Mesmo após a criação do AFRICOM, sua sede foi mantida em Stuttgart (Alemanha), sede do EUCOM.

²⁵ *United States Agency for International Development*. Agência governamental dos EUA, cujo objetivo é prover apoio a Estados aliados de modo a tornarem-se capazes de enfrentar desafios de forma autônoma de toda ordem, atuando em conflitos generalizados, em desastres, situações humanitárias críticas, focos de violência e instabilidade. Pode-se citar investimentos nos setores agrícolas dos países da costa oeste africana, como Gana e Nigéria, que recebem anualmente mais de 100 milhões de dólares, via USAID, para agricultura familiar, com fulcro de prover maior estabilidade social.

militares em nome de segurança e desenvolvimento e não com a estampa de ações de guerra (ABRAHAMSEN, 2018).

Lauren Ploch (2010), em seu relatório para o Congresso norte-americano, menciona que o AFRICOM poderia ser um Comando Combatente “*plus*”, devido à inclusão do emprego de *softpower* junto com as operações militares, com o foco de estabilizar o ambiente de segurança da região, além de incorporar considerável componente civil de agências governamentais dos EUA. O AFRICOM possui na sua estrutura organizacional, além de representante do USAID, um Diretor para atividades Cívicas, que congrega ações diplomáticas e humanitárias. Ademais, possui representantes de mais de oito agências federais²⁶ que coordenam ações específicas em suas áreas de competência junto a esse Comando.

3.3 A Penetração via AFRICOM – construção da 1ª variável

Desde sua criação, o AFRICOM encarou desconfianças advindas das seguintes direções: de cunho doméstico e da comunidade internacional, pelo receio de militarização e proliferação de conflitos no continente (SHANKER, 2008); e de países africanos, como África do Sul, Líbia e Nigéria, que, nos primórdios, se opuseram à concepção daquele Comando Combatente, alegando que os problemas de segurança e humanitários poderiam ser resolvidos pela própria região (ONUOHA, 2008; FAH, 2010).

Ahmad (2015) lembra que o histórico de participação militar dos EUA no continente africano, em especial durante a Guerra Fria, possuía caráter uníssono de contenção do avanço soviético, mesmo quando era necessário apoiar governos impopulares e corruptos. Cita também que o DoD avaliou que não haveria infraestrutura para a fixação de bases em países africanos e que o investimento seria demasiadamente grande. Apesar do “discurso de

²⁶ DoS; USAID; Department of Homeland Security; Office of the Director of National Intelligence; Department of Justice; Department of the Treasury; Department of Energy; National Security Agency.

pegadas leves” de Robert Gates, em 2007, 14 países do SADC²⁷ recusaram propostas de instalação de três bases do AFRICOM em territórios de seus membros componentes (SAGEN, 2008).

Keenan (2013) menciona os riscos da militarização desordenada da África, o que poderia soerguer movimentos terroristas e separatistas, milícias regionais, além de aumentar a instabilidade no continente. A França poderia ver sua influência na África central ameaçada, (BURGESS, 2008). Estudiosos e autoridades africanas temiam que os programas militares poderiam alimentar regimes corruptos, ditatoriais, assim como Estados falidos e fantasmas, além de haver o risco de que as capacidades de segurança não fossem customizadas para de origem histórica e cultural (FAH, 2010).

Apesar dos aparentes obstáculos e resistências, o AFRICOM implementou atividades relacionados à proposta de sua criação, tendo o *softpower* como marca registrada, incluindo as próprias operações e exercícios militares. Brown (2013) destaca que o AFRICOM estabeleceu programas e operações, a partir de sua criação, em três vieses: construção de capacidades, como a APS e as operações *Enduring Freedom* e *Juniper Shield*, com foco na capacitação antiterrorista e de contenção ao contrabando de drogas e armamento; construção institucional, como a *Onward Liberty* e AMLEP, cujo propósito é a estruturação de forças de segurança de fronteira e de guarda costeira; e desenvolvimento de capital humano, voltada para ações humanitárias, com programas de prevenção e combate à AIDS, assistência médica e apoio de defesa civil²⁸. O autor também defende que a gama de atividades planejadas e implementadas pelo AFRICOM afastou desconfianças a respeito dos objetivos de sua criação, que seriam

²⁷ A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (em inglês, *Southern Africa Development Community*, SADC), é uma organização intergovernamental criada em 1992, dedicada à cooperação e integração socioeconômica, bem como à cooperação em matérias de política e segurança, dos países da África Austral.

²⁸ Hoje, há outros programas que também compõem o portfólio de capacitação e apoio militar promovidos pelo AFRICOM, como o *Africa Contingency Operations Training and Assistance* (ACOTA), com propósito de capacitação de pessoal em missões de paz multinacionais; e o *Africa Deployment Assistance Partnership Team* (ADAPT), com propósito de capacitação logística para operações de assistência e contraterrorismo. A assinatura do AFRICOM, de cooperação e capacitação, permanece.

unicamente voltados à contenção do avanço chinês e à garantia das reservas de óleo na região, em especial no Golfo da Guiné (BROWN, 2013).

A aderência de atores regionais é fator imperioso para a estratégia do AFRICOM. Fah (2010) salienta a estratégia de estabelecer parcerias com a CEDEAO e a CEEAC²⁹, por meio da União Africana³⁰. O discurso do Comandante do AFRICOM, em 2012, ao Congresso dos EUA, enfatiza a busca de caminhos para trabalhar “com e por meio da” União Africana e de outros organismos regionais de modo a apoiar sua liderança nas questões de segurança. Essa atenção dada pelos EUA aos atores regionais, bem como organizações supranacionais, se coaduna com a estratégia de construção de alicerces fora de lógica exclusivamente realista (BROWN, 2013).

Outro aspecto relevante foi o aumento do investimento na região. Entre 2007 e 2012, o orçamento alocado ao AFRICOM passou de 50 milhões para 276 milhões de dólares (AHMAD, 2015). O TSCTP, que incorporou Argélia, Marrocos, Nigéria, Tunísia e Senegal à lista de participantes, proveu investimentos de 500 milhões de dólares nos primeiros cinco anos do AFRICOM, além de prover armamentos e novas tecnologias aos países apoiados (FAH, 2010). Em 2017, o orçamento do TSCTP foi de 900 milhões de dólares³¹.

Há de se observar como os EUA consagram sua Reputação de Liderança ao atuar nas três dimensões do “tabuleiro” de Nye, sendo que o primeiro tabuleiro – o militar – se traduz como sua ordem maior, exemplificada com a manutenção dos Comandos Combatentes

²⁹ **CEDEAO** – sigla em inglês: ECOWAS. Criada em 1975, composta por 15 Estados (Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Serra Leoa, Senegal e Togo). Missão: promover a autossuficiência nos campos econômico e social dos Estados-membros. Na qualidade de União Aduaneira visa à consolidação de um bloco econômico sustentável. **CEEAC** – sigla em inglês: ECCAS. Criada em 1981, composta por 11 Estados (Angola, Burundi, Camarões, República Centro-africana, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Chad e Ruanda). Missão: promover desenvolvimento sustentável nos campos econômico e social dos Estados-membros e garantir a autossuficiência coletiva, reforçar os laços pacíficos entre os Estados-membros e contribuir para o progresso do continente africano.

³⁰ **União Africana (UA)** – sigla em inglês: AU. Composta por 54 Estados, que se destina a promover democracia, direitos humanos e desenvolvimento em todo o continente.

³¹ EUA, 2017c.

distribuídos pelo mundo (FIG. 5). O AFRICOM se apresenta como um modelo de influência e de segurança, moldando forças e estruturas militares com emprego de *smartpower*, em contexto de securitização de questões objetivas, como terrorismo e pirataria, e contribuindo para a institucionalização incremental na região, premissa para o estabelecimento de um CRS.

A interação com atores regionais é fator primordial para a consecução dos objetivos do AFRICOM. A relação de poder da grande potência exógena com Estados e as CR se desenvolve imersa em ambiente de securitização, fruto das deficiências e instabilidades políticas, sociais e econômicas no continente. A postura de presença leve, ressaltando a não deflagração de bases militares, aliada à vertente apontada para o estabelecimento de contornos a um CRS, indicam que essa influência pendula para o conceito de Penetração de Buzan e Wæver.

3.4 Comunidades de Práticas de Segurança na África – construção da 2ª variável

Uma observação paralela à chegada e implementação do AFRICOM há de ser feita quanto à institucionalização de organizações africanas, de cunho político e econômico, cujas pautas de segurança em âmbito regional se apresentam como temas mais relevantes. O relatório do ex-Secretário Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, de 1992 – *An Agenda for Peace* –, menciona que arranjos regionais de segurança deveriam ser incentivados de modo a reduzir a presença maciça de forças de paz da ONU (ASANTE, 2004). As iniciativas para estruturar uma arquitetura de segurança continental foram empreendidas por autoridades e organismos como a União Africana (UA) e seus Estados-membros, e incentivadas por grandes potências, como os EUA.

Destaca-se a dualidade decisória da APSA, tendo a União Africana e as Comunidades Regionais como referências, o que se contrapõe ao protagonismo institucional da UA quanto à atuação em questões de segurança no continente africano, previsto no Protocolo do CPS, Art.1 e mencionado no seu ato de criação, conforme seu Art. 4 (h): “O direito da União Africana em intervir em qualquer dos seus Estados-Membros em graves circunstâncias como crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade” (UA, 2000). Outra menção importante na APSA é a necessidade da anuência da ONU, por meio do Conselho de Segurança, quando da atuação de organismos regionais em situações de conflitos, conforme prevê a Carta das Nações Unidas.³⁴

A quantidade de atores, em especial no nível decisório, associado às divergências políticas, não só nas organizações componentes da APSA, mas também de Estados-membros, tornou-se grande obstáculo para a eficiência dessa sistemática.

Tor (2017) aponta que grande parte de tropas disponíveis para compor a FPA³⁵ foram empregadas em inúmeras missões de paz na África, muitas sob a égide direta da ONU, como em Chade, Etiópia, Ruanda e Uganda, motivadas em angariar certo grau de reconhecimento internacional que lhes confira legitimidade. Prossegue mencionando a motivação adicional dos combatentes africanos, relacionada a remunerações recebidas em missões de paz da ONU, quando comparadas às ajudas de custo recebidas das organizações regionais.

A falta de coordenação entre os Estados-membros e as CR é outro fator crítico para a implementação da APSA (FAH, 2010; ONUOHA, 2010; NATHAN, 2006). No relatório da Conferência sobre ao emprego das FPA, de 2011, é salientado que as principais causas para a

³⁴ Carta das Nações Unidas, Art. 52 e 53.

³⁵ As FPA são contingentes multidisciplinares, com civis e militares, compostos por tropas de prontidão cedidas pelos seus Estados-membros, divididas em cinco regiões (norte, sul, leste oeste e centro), e tendo a intermediação dos mecanismos regionais de segurança e das CR. As FPA não são monolíticas, mas um conjunto de tropas de caráter sub-regional estabelecidos pelos Estados-Membros, em consonância com as Comunidades Regionais. (KASUMBA; DEBRA, 2010).

pouca efetividade da APSA, além da concorrência entre as CR e a UA, é a dependência de recursos externos ao continente africano para o Fundo da Paz – mais de 90% dos recursos advém dos EUA e União Europeia (IRSEM, 2011)³⁶.

A aspiração hegemônica de países de regiões distintas afeta de forma negativa a coordenação e implementação das estratégias. Como exemplo, cita-se a concorrência pela hegemonia sub-regional entre a Etiópia e o Quênia na região da IGAD³⁷, aliada a questões fronteiriças, fazendo com que o QG das tropas regionais das FPA ficasse dividido entre Nairobi e Addis Ababa (BEZA, 2015).

Ressalta-se a exaustão e a relutância da ONU e de grandes potências (França, Alemanha e Reino Unido) para o envolvimento direto em missões de paz na África, que resultou na alternância estratégica para um apoio financeiro e de treinamento de tropas (BACHEMANN, 2011), o que se coaduna também com a própria postura norte-americana com a presença do AFRICOM. O continente africano possui o maior número de missões de paz, sendo oito sob a égide da ONU, nove da União Europeia (CSDP)³⁸, tendo mais de 120.000 contingentes de tropas (SIPRI 2017).

A despeito dos desafios, Beza (2015) observa evolução na APSA, em especial no papel da UA em questões de segurança regionais, como o desenvolvimento de exercícios e na capacitação em operações de paz para forças de prontidão regionais no Oeste, Sul e Leste e a coordenação direta de tropas das FPA em missões de paz, que atuaram em conflitos no Burundi (2003), Darfur (2004-2006) e Somália (desde 2007). Witt e Khadiagala (2018) propõem

³⁶ Em 2016, a Assembleia da UA decidiu que o Fundo da Paz deverá ter um incremento para o patamar de 325 milhões de dólares em 2017, aumentando para um total de 400 milhões de dólares até 2020, remetendo a nova política de taxação de 02% da arrecadação das importações para o fundo. Hoje o Fundo da Paz cobre apenas a logística das operações. O incremento irá contemplar atividades diplomáticas, treinamento e capacitação das tropas e construção de novas bases e representará cerca de 25% do total do fundo (<https://au.int/en/peace-fund>).

³⁷ Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento - em inglês *Intergovernmental Authority on Development* (IGAD) é um bloco comercial composto por oito Estados do Chifre da África, Vale do Nilo e dos Grandes Lagos: Djibouti, Etiópia, Eritreia, Somália, Sudão, Sudão do Sul. Sua sede está localizada em Djibouti.

³⁸ *Common Security and Defence Policy* (CSDP) – Política criada em 2018 que permitirá à UE liderar operações de paz, prevenção de conflitos e fortalecer a segurança em âmbito internacional, integrado por recursos institucionais civis e militares próprios (UE, 2018).

perspectiva de análise qualitativa na implementação das comunidades de práticas de segurança africanas, numa ótica construtivista de base para o topo, atentando aos aspectos positivos da APSA: em Madagascar (2009-2013) a intervenção dos Oficiais de Ligação da UA foi preponderante para a condução do processo de reconciliação nacional e de reforma da área, muito pelo que chama de metodologia específica da região.

Döring e Herpolsheimer (2018) avaliam a atuação da UA e da CEDEAO em Guiné-Bissau e Mali, em 2012, argumentando que, apesar de literaturas pendularem para perspectiva de que o impulso adveio na ótica do topo para baixo, pode-se atentar para a construção dos “espaços”³⁹ em jogo, disputados pelos Estados envolvidos, com base na escala hierárquica e no alcance de cada um. Defendem que, a despeito das estruturas e formalidades que envolvem a intervenção em questão, é possível e relevante observar a evolução dos Estados e organizações regionais, destacando a própria UA e a CEDEAO, os quais, com base em iniciativas próprias e conhecimento de arqueologias sociais dos envolvidos no conflito, ocuparam espaços dinâmicos durante a condução das ações, antes privativos de atores e organizações de nível global, como EUA e ONU.

Destaca-se o papel da CEDEAO nas questões de segurança e estabilidade na região oeste africana: os atores de alto nível, representados pelos Estados-membros, se conjugam com a Comissão⁴⁰ da CEDEAO que possui voz de organizações civis não governamentais (OCNG) dos próprios Estados-membros. A Comissão e as OCNG são categorizados como atores comunitários, pois não pautam agendas de interesse individual dos Estados (BAPPAH, 2018).

Aprofundando a observação em caminho prático e teórico para o regionalismo, cabe propor visão de segurança em âmbito sub-regional do continente, à luz das características geográficas, onde há o grande deserto do Saara e duas costas extensas banhadas por dois

³⁹ Espaço não é considerado como mera representação territorial, mas inclui gama de percepções abstratas como conexão entre atores, informações e hierarquização ou sua mistura (DÖRING; HERPOLSHEIMER, 2018).

⁴⁰ A Comissão da CEDEAO planeja e coordena os programas, projetos e atividades dessa CR. Este instrumento administrativo foi transformado de um Secretariado Executivo para Comissão em 2007.

oceanos distintos, além de fatores histórico-culturais, debruçando-se nos desenhos das CR. Particularmente na parte oeste africana, o papel da CEDEAO na intervenção de conflitos internos na Libéria (1990-1997), Serra Leoa (1997-2002) e Guiné Bissau (1998-1999)⁴¹, foi preponderante, coordenando ações com Estados-membros, como Nigéria e Chade, além de atores internacionais e supranacionais, como ONU, Estados Unidos, França e Reino Unido (ADEBAJO, 2004, p. 2).

Em dimensão estatal, a Nigéria surge como a potência regional, em aspectos econômicos e militares. Atuou de forma significativa no conflito em Darfur (2014-2017) e Chade, em 2009, além do papel único na consolidação da União Africana quando da desintegração da Organização da União Africana, quando esta decidiu reconhecer a República Árabe Saarauí Democrática, contra o desejo de alguns membros da organização (DAUDA; AHMAD; KELING, 2017).

O governo Obama avaliava a Nigéria como o ator estratégico mais importante da África subsaariana (PLOCH, 2013). A atuação daquele país extrapola o universo continental, sendo relevante nas missões de paz da ONU:

Desde a década de 1960, a Nigéria tem sido um dos principais contribuintes de tropas e policiais para as operações de paz das Nações Unidas, tendo servido em dezenas de missões. Mais recentemente, as tropas nigerianas foram a espinha dorsal militar da Missão da ONU na Libéria (UNMIL), de 2003 a 2018, ajudando a restaurar a segurança em todo o país que passou por uma guerra civil brutal (ONU, 2018).

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o PIB Nigeriano é o maior da África, representando 18,5% do total do continente⁴².

Em contraste quanto à proeminência da Nigéria nas esferas militar e econômica, sua população está entre as mais pobres da África e a distribuição de riqueza é altamente

⁴¹ Essa intervenção deu-se por meio do ECOMOG – em inglês Sigla para o Grupo de monitoramento de cessar-fogo da CEDEAO. É uma força militar *ad-hoc* composta por contingentes voluntários de países-membros da CEDEAO, com propósito de implementar missões de paz em âmbito regional. Chamada de “capacetes brancos”, em alusão aos capacetes azuis das tropas de missão de paz da ONU.

⁴² ROBERTSON (2017).

desigual. Cerca de 70% dos nigerianos vivem abaixo da linha de pobreza (PLOCH, 2013). “O paradoxo associado ao CRS da África Ocidental advém do fato de a Nigéria ser, simultaneamente, o seu elemento meão e patentear grandes debilidades ao nível da construção estatal” (EVORA, 2011). O país tem pontuações mais baixas do que a África subsaariana como um todo, apesar dos 300 bilhões de dólares em receitas de petróleo que o país recebeu nos últimos 30 anos (MICHEL, 2011). Esta situação é frequentemente resumida como o "Paradoxo da Abundância" (GARY; KARL, 2003).

Outro aspecto relevante diz respeito à identidade nacional nigeriana. “Estados fortes constroem suas identidades nacionais com base em consenso nacional ou em toda a sociedade, enquanto o inverso é verdadeiro em estados fracos” (SOLOMON, 2007, p.138). Essa observação reflete a visão tridimensional do Estado explorada por Buzan (1991), em especial quanto ao componente ideológico, e se aplica ao estudo da identidade nacional em relação à diversidade étnica no Delta do Níger, foco constante de conflitos entre grupos dissidentes ao governo estabelecido.

Desde os anos 1970, autoridades africanas procuraram estabelecer mecanismos de cunho regional, com vieses políticos e econômicos, mas com atuações nos campos sociais e de segurança, enfrentando uma série de desafios, como a falta de unidade política, desordem institucional e mesmo a influência externa, que por vezes se traduz no apoio a governos não sintonizados com a realidade e com os anseios das sociedades.

O ritmo de atuação e influência desses mecanismos tem sido ditado por organismos externos como a ONU e as grandes potências, destacando EUA e países da UE. A procura pela evolução e a customização intrínseca advinda de atores regionais, observada pela busca do espaço dinâmico que lhes conferirá maior autonomia e relevância, demonstra que o se fortalecimento ser realidade futura. Particularmente na segurança da África Ocidental, onde se tem a Nigéria como ator proeminente e a atuação da CEDEAO, ambos alinhados com a UA,

esse regionalismo se faz mais claro, porém ainda carente de harmonização dos fatores primordiais de estabilidade e identidade interestatal para consolidar um CRS. Nesse ensejo, propõe-se o termo Comunidade de Prática de Segurança (CS) para se referir ao contexto de segurança naquela região, cuja estatura é incipiente, carente de projeção global, e ausente de visão holística para configurar um CRS.

As comunidades de práticas de segurança africanas, representadas pela União Africana e as Comunidades Regionais, associadas aos respectivos Estados-membros e delineadas para cada região securitizada, podem ser avistadas com a amplitude construtivista de Wendt, à luz do regionalismo de proposta por Buzan.

O próximo capítulo debruçará no Golfo da Guiné e analisará, de forma correlacional, duas variáveis derivadas da abordagem macrorregional deste capítulo: a Penetração norte-americana, via AFRICOM; e a Comunidade de Prática de Segurança vigente no cenário de segurança marítima, composta pelos países limítrofes e organismos regionais africanos que possuem jurisdição e influência naquela região.

4 GOLFO DA GUINÉ – ANÁLISE DAS VARIÁVEIS

Bekkevold e Till (2016) veem dois grandes desafios para a ordem no mar: a primeira, na ótica do topo para baixo, é a mudança da ordem global e o desenvolvimento de meios navais, juntamente com a interpretação da Lei do Mar; a segunda, em ótica inversa, advém de ameaças, como pirataria, que ocorrem com suportes logísticos de diversas fontes, incluindo bases em terra.

Os EUA não se afastam dessa visão, ao estabelecer sua Estratégia Marítima para o Século 21, expedida pela *US Navy*:

A presença naval expedicionária é essencial para o fortalecimento de alianças e parcerias, proporcionando o ambiente seguro necessário para um sistema econômico baseado no livre fluxo de mercadorias, protegendo recursos, promovendo a estabilidade, dissuadindo o conflito e respondendo à agressão. À medida que o comércio marítimo global se expande, as populações aumentam, a competição por energia e recursos naturais cresce, as tecnologias proliferam nos oceanos e através do litoral, surgirão desafios para quem opera nessas regiões (EUA, 2015).

Essa estratégia norteia a postura dos EUA quando do emprego de seu poder militar-naval dentro das estruturas dos Comandos Combatentes e corrobora com a Penetração no continente africano. O Golfo da Guiné, particularmente a partir do início da segunda década do século XXI, passou a reunir fatores que começaram a afetar os interesses norte-americanos, ativando ações de maior intensidade com vistas a buscar o equilíbrio favorável. Como mencionou Ray Mabus, ex-Secretário da Marinha dos EUA: “Muitos países da África Ocidental estão experimentando notável crescimento econômico, aumento populacional e desenvolvimento de recursos. O transporte marítimo não é apenas vital para eles [...], mas para a economia mundial” (MABUS, 2015).

4.1 O avanço da pirataria

Seu arco costeiro de mais de 6.000 quilômetros, que se estende do Senegal na África Ocidental, passando por Camarões, na África Central, até Angola, na África Austral, incorpora ao Golfo da Guiné atributos de importância global, associado a um contexto vulnerável de segurança. O espaço marítimo inclui águas jurisdicionais da Costa do Marfim, Gana, Togo, Benin, Nigéria, Camarões, Gabão, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe, indo até o Congo. Este conjunto possui cerca de 230 milhões de habitantes, espalhados em aproximadamente 6 milhões de km². Trafegam, por ano, mais de 300.000 embarcações em suas rotas marítimas.

Entre 2003 e 2011, 427 ataques do total de 1434 ataques piratas na África ocorreram no GG. Além da pirataria, observou-se tráfico de drogas, pesca ilegal, *bunkering*⁴³ ilegal de petróleo, vandalismo de oleodutos, e roubo no mar. As ameaças ambientais incluem erosão costeira e poluição marítima, despejo de resíduos tóxicos e acidentes da indústria petrolífera. A insurgência de recursos é uma grande ameaça política na região. Existe também ameaça real de proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre e uma possível ameaça do terrorismo marítimo. (ONUOHA, 2012).

Com esses pressupostos, o Secretário-Geral da ONU, BAN Ki-moon retransmitiu o relatório da comitiva que investigou a situação da pirataria no GG ao Conselho de Segurança da ONU (CS-ONU)⁴⁴, fruto da Resolução nº 2018/2011, e que desdobrou na Resolução nº 2039/2012, da qual os seguintes pontos merecem destaque: incentivo aos Estados do Golfo da

⁴³ Companhias líderes internacionais e regionais de petróleo e gás, através de seus processos de compras, continuam a patrocinar produção e comércio ilegais de refinados obtidos de oleodutos vandalizados, auxiliando e encorajando o roubo de petróleo bruto. Estima-se que a Nigéria tenha prejuízos da ordem de 1 bilhão de dólares anuais com *bunkering* (estocagem de combustível para abastecimento de navios) ilegal de petróleo (ALIKE, 2017).

⁴⁴ Em 2011, o Presidente de Benin enviou carta ao Secretário-Geral da ONU, alertando para a escalada das atividades de pirataria no Golfo da Guiné e solicitando o envio de uma comitiva para avaliar a situação *in loco*. Com base nas considerações da Resolução nº 2018/2011, a ONU decidiu enviar comitiva para avaliar a situação em Benin e demais países do GG.

Guiné, bem como à CEDEAO, CEEAC e CGG,⁴⁵ a desenvolverem e implementarem a segurança marítima transnacional e centros de coordenação que possam abranger a região do Golfo da Guiné, sob os auspícios da IMO; e incentivo aos parceiros internacionais a apoiarem esforço no combate aos ilícitos na região do GG. No plano político-institucional, cinco desdobramentos das duas Resoluções da ONU merecem ser apontadas, dispondo novos paradigmas para a segurança marítima na costa oeste africana:

- a) em junho de 2013, é convocada, em Yaoundé (Camarões), a Cúpula de Chefes de Estado formada pela CEDEAO, CEEAC e a CGG, para debater a segurança no Golfo da Guiné, cuja pauta contou com a deliberação quanto ao estabelecimento de nova arquitetura para segurança marítima no GG, remetendo à criação do ICC, com sede em Douala (Camarões). As decisões tomadas na referida Cúpula e os documentos ali produzidos, em especial a “Declaração de Yaoundé”, que estabeleceu um marco jurídico, e o *Code of Conduct of Yaoundé*, obtiveram a aprovação e o apoio da União Africana e do CSNU⁴⁶. Todos os documentos tiveram a apoio dos EUA para sua elaboração (LIME, 2017);
- b) a Resolução nº 288/2013, do Senado norte-americano, com o título: “*Supporting enhanced maritime security in the Gulf of Guinea and encouraging increased cooperation between the United States and West and Central African countries to fight armed robbery at sea, piracy, and other maritime threats*”. (EUA, 2014a);
- c) a 28ª sessão da Assembleia da IMO, em dezembro de 2013, que adotou resolução A.1069 (28) sobre Prevenção e supressão da pirataria, assaltos à mão armada contra navios e

⁴⁵ A Comissão do Golfo da Guiné (CGG) foi criada pelo tratado assinado em Libreville, República Gabonesa, em 3 de julho de 2001, por Angola, Congo, Gabão Nigéria e São Tomé e Príncipe. Ela constituiu-se numa ferramenta institucional permanente de cooperação destes Estados ribeirinhos do Golfo da Guiné com vista a defesa de seus interesses comuns e a promoção da paz e do desenvolvimento socioeconômico assente no diálogo e concertação, baseados nos laços de amizade, solidariedade e fraternidade que os unem. Em 2008, Camarões e a República Democrática do Congo aderiram à organização (<http://cggrps.org/en/the-gulf-of-guinea-commission/>).

⁴⁶ As reuniões para a elaboração do Código de Conduta de Yaoundé contaram com representantes da UE, IMO, OMAOC, AFRICOM e ACSS. (MWENCHA, 2013).

atividade marítima ilícita no Golfo da Guiné. O documento apela aos Estados da região, em estreita cooperação com organizações internacionais e regionais, para que tomem todas as medidas possíveis dentro das disposições do direito internacional, para assegurar que todos os atos ou tentativas de pirataria, assalto a mão armada contra navios e outras atividades marítimas ilícitas sejam combatidos (IMO, 2013);

- d) a Estratégia Marítima Integrada Africana de 2050 (2050 AIMS⁴⁷), adotada na 22ª Conferência Anual da União Africana, em janeiro de 2014, que fornece a ideia da “Economia Azul” no continente para antes de 2050. Estabelece objetivos estratégicos e sinérgicos ligados à segurança marítima, de caráter multidisciplinar, que incluem ações de inteligência em terra e no mar, incremento de patrulhamento e mecanismos de domínio situacional das áreas marítimas africanas, congregando atores enunciados na 2050 AIMS. (UA, 2014);
- e) o plano norte-americano de combate à pirataria no Golfo da Guiné – *The United States Counter Piracy and Maritime Security Plan (2014)*, que remete especificamente ao 2050 AIMS, contempla seção específica ao GG e prevê ações estratégicas para a região, destacando a inserção de exercícios e operações na região, a colaboração com estruturas regionais, como CEDEAO, CEEAC e CGG, bem como acordos bilaterais, em especial com a Nigéria (EUA, 2014b).

Os enunciados acima emprestam duas considerações: o foco da segurança marítima em 2013 passa para o Golfo da Guiné, o que é assumido pelos EUA, quando anuncia a prioridade das ações da costa oeste africana no GG; e o esforço das instituições regionais e Estados-Membros africanos para estabelecerem mecanismos regionais contribuintes à

⁴⁷ 2050 AIM (*Africa's Integrated Maritime*) - A estratégia fornece estrutura ampla para a proteção e exploração marítima sustentável. Pretende incluir atores como ONGs e Academia, CR, Estados-Membros da UA, Organização Marítima da África Ocidental e Central, Associações Africanas de Gestão Portuária, União dos Transportadores Africanos, Conselho de Administração, Instituições de Formação Marítima, os **Estados Unidos**, a ONU, a OMI, a Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Organização Internacional do Trabalho, Organização Mundial do Comércio Organização, *World Custom Organization*, Câmara de Comércio Internacional, *Global Shippers Forum*, Organização Internacional de Hidrografia e setor privado.

segurança marítima no GG, sem esquecer de parcerias estratégicas, como os EUA, países da UE, além da ONU e da IMO.

Os *Postures Statements* do Comandante do AFRICOM, de 2013 e 2014, elucidam a primeira consideração, quando as seguintes metas são estabelecidas: o incremento de operações de patrulha marítima conjuntas na Nigéria e em Benin; o desenvolvimento da guarda-costeira da Libéria; a implementação do Centro de Operações Marítimas de Senegal; e o incentivo à criação de agências regionais ligadas à segurança marítima.

A nova arquitetura de segurança marítima proposta em Yaoundé⁴⁸, somada à visão estratégica institucional e inter-regional da 2050 AIMS, trazem instrumentos e dispositivos distintos da APSA, cujo mote induz a ações de intervenção e manutenção ou imposição da paz em Estados-membros. A característica do direito marítimo internacional e soberania no mar clama por estabelecer um cenário de conjugação de esforços participativos e integrados entre Estados-membros e propicia maior permeabilidade para a inserção atores exógenos.

Recorre-se à APSA quanto à vertente do fortalecimento das comunidades de práticas de segurança, em especial pela remissão à UA, juntamente com a CEDEAO e CEEAC, pois esses organismos, apesar das dificuldades, começaram a ganhar identidade e densidade nas operações de paz em terra e nas interações com o AFRICOM.

Desse modo, a Comunidade de Prática de Segurança vigente no Golfo da Guiné é composta pelos países signatários do Código de Yaoundé, UA, CEDEAO, CEEC e CGG.

⁴⁸ Em junho de 2013, em Yaoundé, representantes da CEDEAO, CEEAC e CGG assinaram Memorando de Entendimento com vistas a estabelecer diretrizes para a segurança marítima no GG. Na ocasião, foi criado o *Interregional Coordination Center (ICC)* ou Centro de Coordenação Inter-regional (CCI), sediado em Yaoundé, responsável por estabelecer a estratégia de segurança na região. Em reuniões posteriores, entre 2013 e 2014, foram criados o Centro de Coordenação Regional para a Segurança Marítima na África Central (**CRESMAC**), sediado em Pointe-Noire, Congo-Brazzaville, e o Centro de Coordenação Regional para Segurança Marítima na África Ocidental (**CRESMO**), sediada em Abidjan, Costa do Marfim, e então estabelecida a Arquitetura da Segurança marítima no GG (FIG. 6 e 7).

4.2 Penetração dos EUA e o regionalismo

De posse da contextualização no GG, pode-se observar a atuação do AFRICOM no universo da segurança marítima, por meio dos dois principais programas: o APS e o AMLEP⁴⁹, compondo-os em dois vetores: enquanto o APS foca a estruturação das Marinhas locais, estabelecendo procedimentos, treinamento e construindo mecanismos de coordenação para o domínio marítimo, o AMLEP se constitui no programa de efetivação da segurança marítima no GG, com o emprego combinado de destacamentos de imposição da lei (LEDET⁵⁰) da Guarda Costeira dos EUA, juntamente com militares das Marinhas locais e países aliados.

Green (2008) menciona que o APS pode ser enquadrado não como “*gunboat diplomacy*”, mas sim uma “*goodboat diplomacy*”. Autoridades americanas enfatizam o caráter internacional da operação que, desde 2008, contou com presença de militares de países europeus, como França e Reino Unido, além de 1.500 participantes da Nigéria, Camarões, Senegal, Gana, Libéria, São Tomé e Príncipe, e Gabão (GREEN, 2008).

O APS e o AMLEP são compostos de exercícios e operações, como o *Obangame Express* (OE), exercício de coordenação e treinamento com Marinhas locais, na região do GG, coordenado pelas forças navais norte-americanas, em que o Brasil participa, desde 2012, com observadores, e, desde 2014, com unidades navais. A FIG.1 apresenta a estatística de países participantes do OE nos últimos 5 anos. Em 2018, o OE contou com 31 países, além da CEDEAO e CEEAC, e priorizou a integração do Centro de Operações Marítimas - Força

⁴⁹ **APS - African Partnership Station** – Programa desenvolvido sob a égide do AFRICOM/ *6th Fleet da Us Navy* nas áreas jurisdicionais dos países do continente africano com o propósito de incrementar a segurança marítima na região por meio do aumento das capacidades de compilação do teatro marítimo e de resposta, treinamento, bem como contribuir para a construção de infraestruturas. **AMLEP – African Maritime Law Enforcement Partnership** – possibilita Estados africanos, em parceria com Forças Navais da *US Navy*, estruturar suas capacidades de gerenciar a segurança marítima na região, por meio de ações efetivas de imposição da lei e combate a ilícito nas suas águas jurisdicionais, bem como receber apoio de diversos tipos de treinamento, de material e equipamentos, além de participação em diversos exercícios. (<https://www.africom.mil/what-we-do/security-cooperation>).

⁵⁰ LEDET – *Law Enforcement Detachment* - são equipes de policiamento marítimo especializadas e destacáveis da Guarda Costeira dos Estados Unidos, com objetivo de implantar a bordo de embarcações americanas e aliadas operações de imposição da lei marítima, interdição ou segurança.

Terrestre (MOC-GFI)⁵¹. O conceito do MOC-GFI pretende compilar e coordenar ações de defesa que transcendem o ambiente marítimo, e se estendem ao ambiente terrestre e aéreo, considerando que as ações piratas possuem uma cadeia logística e operacional com profundidade no continente.

A importância atribuída pelos EUA às CR é observada no contexto da segurança marítima, como enfatizou o General David Rodriguez, Comandante do AFRICOM, em 2016:

Em particular, o esforço do AFRICOM para ajudar a CEEAC e o CEDEAO no desenvolvimento de um quadro legal e operacional para a cooperação regional foi feito. Esta assistência, solicitada pelas duas Comunidades, melhorará a capacidade dos Estados-membros para desafios significativos da atividade marítima ilícita, incluindo pirataria, drogas, armas e tráfico de pessoas, ameaças à energia e à segurança portuária, que podem ter um impacto negativo no desenvolvimento econômico. Essas ameaças transnacionais afetam diretamente os interesses nacionais dos EUA (RODRIGUEZ, 2016, tradução livre).

Nos *Posture Statements* de 2017 e 2018 ao Senado dos EUA, o General Thomas D. Waldhauser, Comandante do AFRICOM a partir de 2017, realça os seguintes aspectos na atuação daquele Comando na costa oeste africana: a presença de cerca de 75.000 norte-americanos que vivem na região, na maioria ligados às atividades econômicas contempladas por empresas dos EUA e outras multinacionais; a tênue queda na tendência de ataques de pirataria no Golfo da Guiné; a realização da primeira operação de patrulha conjunta com militares da *US Navy* e de Cabo Verde embarcados em navio senegalês, ocorrida em 2017, que operaram em águas territoriais daquele país; a manutenção do foco para o fortalecimento das agências regionais e a participação internacional e multinacional nos esforços de combate aos ilícitos na região do GG; e que Forças Navais da África, Europa e América do Sul vêm expandindo suas participações nos exercícios marítimos regionais.

Entre 2013 e 2014, foram realizados *workshops* em Cabo Verde, Benin e Gana, com participantes de sub-regiões de segurança do GG, cujo tema foi a aplicação da lei no mar e questões de direito internacional (AFRICACENTER, 2015).

⁵¹ Em inglês: *Maritime Operations Center-Ground Force Integration*.

Outro desafio é estabelecer um sistema e mentalidade capazes de controlar o cenário marítimo regional, indispensáveis para a governança das ações de segurança nesse ambiente. Geoffrey Till sugere que uma maior cooperação e coordenação é necessária para que o domínio situacional marítimo seja efetivo, pois, “as vantagens de um quadro operacional comum entre as unidades participantes exigem uma cultura de compartilhamento de informações entre agências governamentais e parceiros estrangeiros” (TILL, 2013, p.308). O 2050 AIMS discorre sobre o estabelecimento de centros de operações marítimas regionais (MOC), relacionados aos CR, e de uma célula marítima de informação e coordenação no nível continental – o MIC2 –, que congregará os MOC e buscará implementação de uma cultura de troca de informações e de gerenciamento da “economia azul” africana (WALKER, 2015).

A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower, dos EUA, relembra que países da África Ocidental dependem fortemente das forças marítimas para combater o tráfico ilícito, que tem ligações com empreendimentos terroristas.

VREÏ (2009) argumenta que, pelo fato de haver muitos aspectos que compõem a pirataria, como corrupção, roubo à mão armada e fluxo logístico, a melhor abordagem para combatê-la é por meio de agências múltiplas que contemplem especialistas em várias fontes dessa ameaça.

Kandel e Quessard-Salvaing (2014) avaliam que no GG faz pouco sentido construir as capacidades de consciência do domínio marítimo dos Estados com costas muito reduzidas, como Togo (56 km) e Benim (121 km), e deve-se primar pelo estabelecimento de modelos complexos e que abranjam a região como um todo, tendo as instituições regionais à frente.

Desde o estabelecimento da arquitetura de segurança marítima estabelecida no Código de Yaoundé, o AFRICOM vem provendo treinamento nesse objeto, como em 2015, quando 11 representantes de Marinhas africanas e guardas costeiras além da CEDEAO e CEEAC, participaram de workshop na sede do ICC (AFRICOM, 2015). Paralelamente, as

Conferências Anuais da APS, realizadas na sede da *6th Fleet*⁵², em Nápoles, congregam representantes de grande parte de Estados do GG e das organizações regionais – UA, CEDEAO, CGG e CEEAC – para debater aspectos de integração e colaboração na segurança marítima. Apesar da existência do AFRICOM e dos dois programas marítimos – APS e AMLEP – desde sua criação, o paradigma criado a partir de 2013 faz com que o foco das ações seja voltado para o combate à pirataria no GG, alicerçado na aplicação de ações com os atores estatais e regionais.

No tocante ao desenvolvimento de saliências regionais, já se observam objetos concretos, decorrentes de esforços autônomos de Estados africanos. Após o sucesso do resgate do MAXIMUS⁵³, a Marinha nigeriana lançou a Operação TSARE TEKU, de combate a ações ilícitas em suas águas territoriais. Embora o impacto da operação tenha sido considerado modesto, mesmo pelos planejadores nigerianos, a operação demonstrou um passo importante para o efetivo combate da pirataria que emana de iniciativa própria daquele país (DIRK, 2017). Em 2017, foi lançada a operação TSARE TEKU V, com propósito de conter ataques em instalações críticas de petróleo e gás e outras formas de criminalidade predominantes no Delta do rio Níger. Segundo o Vice-Almirante Iboke-Ete Ibas, Chefe do Estado-Maior da Marinha Nigeriana, “a pirataria e outras ações criminosas que assolam o delta do Níger em breve serão erradicadas”⁵⁴.

O protagonismo da Nigéria atribuído pelos EUA na região é notório, na medida em que esse país possui a economia mais forte na região e se localiza na parte mais estratégica dos bolsões petrolíferos do GG (UKEJE, 2013). Desde 2010, sob a Comissão Binacional dos EUA-

⁵²Cada Comando Combatente dos EUA, com jurisdição geográfica, possui uma Esquadra (Fleet) como componente naval. No caso do AFRICOM, tem-se a *6th Fleet* (6ª Esquadra).

⁵³ Em 17 fevereiro de 2016, o Navio-Tanque (NT) MAXIMUS foi sequestrado em posição cerca de 70MN ao sul de Abidjan, Costa do Marfim. O navio carregava 4.700 toneladas de óleo diesel. O sequestro foi identificado pelo USS SPEARHEAD (*US Navy*) que passou informações a navios de marinhas africanas que operavam na região. O NT MAXIMUS foi perseguido, por navio da Marinha de Gana, dentro de suas águas jurisdicionais e, posteriormente, por dois navios da Marinha Nigeriana, o NNS OKPABANA e o NNS SAGBAMA, que o abordaram nas proximidades de São Tomé e Príncipe. Houve confronto durante a abordagem, antes de um dos piratas ser morto e os seis restantes se renderam (DIRK, 2017).

⁵⁴ OKAFOR, 2017: *Navy launches Operation Tsare Teku to end piracy in Niger Delta. The Guardian. 2017.*

Nigéria (BNC), um fórum para discussões focadas e de alto nível, os dois países têm se reunido regularmente para discutir áreas-chave de interesse mútuo, incluindo: boa governança, transparência e integridade; energia e investimento; segurança regional; o Delta do Níger; e agricultura e segurança alimentar. A reunião anual do BNC de 2016 identificou três áreas de enfoque: cooperação em segurança, crescimento econômico e democracia (EUA, 2017b). No campo de assistência econômica, a Nigéria é dos países com maior aporte dos EUA. Em 2016, recebeu 718 milhões de dólares, enquanto, em 2017, esse valor atingiu 684 milhões⁵⁵.

Enfocando a arquitetura de segurança marítima no GG estabelecida em Yaoundé, à luz da APSA, pode-se observar a relevância da UA, da CEDEAO e da CEEAC no espectro decisório, juntando-se a estes a CGG. No entanto, problemas de duplicidade institucional e decisória observados na APSA se replicam, associados a questões de conflitos de poder, como Nigéria e Angola, membros da CGG, que ambicionam influenciar a partilha dos recursos marítimos. Ademais, a Nigéria busca a liderança na região, contando com a oposição de atores estatais que temem esse papel desempenhado pelo vizinho problemático (JOHNSON. et al, 2012).

A garantia da segurança marítima do GG não requer apenas a coordenação dos Estados costeiros, mas também das CR. Tem sido difícil obter um acordo sobre como compartilhar o ônus financeiro. Uma taxa de contribuição para o funcionamento autônomo tem sido discutida e deliberada, mas sem êxito (VIRCOULON; TOURNIER, 2014). A Secretária-Executiva da CGG, Victoria Ojeme, alerta que nos últimos três anos apenas 25% dos fundos previstos foram coletados junto aos Estados-membros⁵⁶.

A moldura legal acomoda lacunas a serem enfrentadas durante as operações de segurança marítima no GG. “A falta de ação penal e, em muitos casos, a falta de legislação que

⁵⁵ USAID explorer: <https://explorer.usaid.gov/cd/NGA>.

⁵⁶ UKONGA, 2017.

permita processar os piratas, ainda é uma das deficiências da implementação do Código de Conduta de Yaoundé” (DIRK, 2017). Nwangwu (2015) alerta que os acordos de segurança marítima no Golfo da Guiné não dispõem de recursos suficientes e recebem pouca atenção política.

Paralelamente, tem havido proliferação de esquemas de segurança marítima contratados, o que induz fragilidade dos atores regionais componentes da CS. Como exemplo, um navio sul-coreano “Munmu, o Grande” foi empregado no GG em resposta ao sequestro de três pescadores sul-coreanos, em março de 2017. Nesse mesmo contexto, mais de 100 embarcações de segurança contratadas pelo setor privado estão em operação em águas nigerianas, resultante de MOU assinado entre a Marinha daquele país e 16 empresas de segurança privadas. Essa sistemática, observada de forma semelhante em Benin e Togo, ao mesmo tempo em que parece ser uma alternativa à pouca disponibilidade de meios navais às Marinhas, se constitui problema de controle e monitoramento e interferência nos planejamentos, além de haver a necessidade de fornecimento de pessoal e armamento por parte dos governos (DIRK, 2017).

Como corolário, o foco exclusivo da política de segurança e repressão do Código de Conduta de Yaoundé impediu a adoção de soluções estruturais para o problema, reduzindo o contexto de segurança em acervo de ordem reativa e respostas automáticas às ameaças avistadas no campo operacional.

Iniciativas à margem do AFRICOM tentaram ser implementadas, como o Memorando de Entendimento (MOU) assinado entre a IMO e 25 países da OMAOC⁵⁷, em 2008, para o Estabelecimento de uma Rede Sub-Regional Integrada da Guarda Costeira, mas

⁵⁷ Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC) – foi criada em 1999 e tem o objetivo principal desenvolver políticas nacionais de luta contra a pirataria, roubo armado, e outras atividades ilícitas cometidas no mar. São 25 os seus países-membros: Angola, Benim, Burkina Faso, República Centro Africana, Camarões, Cabo Verde, Gabão, Gana, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal, Serra Leoa, Chade, Togo, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Nigéria e Costa do Marfim.

que não evoluiu, apesar de inúmeras reuniões terem sido realizadas (OJADI, 2013). Desde então, a IMO vem conduzindo atividades de capacitação de pessoal na região, sob um modesto programa que inclui exercícios de mesa, seminários e treinamento relacionado à segurança marítima (IMO, 2018).

A UE participou da adoção de estratégia para o Golfo da Guiné, em 2014, e do seu Plano de Ação (2015-2020) que resultou em gama de atividades diretamente orientadas para questões de segurança marítima, no campo da cooperação e institucionalização⁵⁸. Esse plano se baseia no modelo de segurança do Código de Yaoundé e propõe os seguintes objetivos: construção de entendimento homogêneo sobre classificação de ameaças; apoio a governos locais na implementação de instituições sólidas e conjuntas; contribuição para o desenvolvimento econômico regional; e reforço a estruturas de cooperação (UE, 2015).

Destacam-se os esforços da França, que conduz o programa ASECMAR, desde 2011, com viés de cooperação e treinamento a Marinhas de países do GG, bem como a Operação *Corymbe*⁵⁹ e o exercício *African Nemo*, que contemplam participação de meios da Marinha Nacional Francesa no combate a ilícitos no GG, assim como na capacitação de pessoal de Marinhas africanas. Desde 2016, os meios da operação *Corymbe* participam do exercício *Obangame Express* (FRANÇA, 2018). Sobre essa pauta, Ali (2015) e McFate (2008) aduzem que o poderio norte-americano no GG, com a chegada do AFRICOM, não pode ser contraposto. “Em eventual batalha de influência entre os EUA e a França, esta última poderia se esforçar para manter certo grau de relevância junto nos países africanos francófonos” (ALI, 2015, p. 295-296, tradução livre). Por conseguinte, pode-se identificar grau de Penetração francês no GG, enquadrando-a como grande potência no SI, ainda que com envergadura reduzida,

⁵⁸ LUCIA, 2015.

⁵⁹ Desde 1990, a França emprega um ou dois de seus navios na missão *Corymbe*, no GG. A missão tem dois grandes objetivos: participar na proteção dos interesses franceses na área e reduzir a insegurança marítima na região; e apoiar tropas francesas que operam no continente africano, especialmente sua base militar no Gabão. (www.defense.gouv.fr/espanol/operations/operations/corymbe/corymbe-exercice-multinational-de-deux-jours-dans-le-golfe-de-guinee).

compondo a penetração da superpotência presente na região – os EUA – no *status* de colaboradora.

França e Reino Unido (RU) também atuam de forma conjunta no apoio ao controle do tráfego marítimo no GG, por meio do *Marine Domain Awareness for Trade - Gulf of Guinea* (MDAT-GoG), em funcionamento desde 2016, cujas estações de controle se localizam em Brest, na França, e Portsmouth, no RU, e possuem rede para de troca de informações junto a Marinhas dos países do GG. O MDAT-GoG, componente de controle e segurança marítima na OTAN (*NATO SHIPPING CENTRE*), acompanha cerca de 300 embarcações por dia e observou 98 reportes de incidentes, entre 2017 e 2018.

O Brasil aparece como ator em viés incremental do cenário penetrante norte-americano. Além de sua participação anual no OE, sob a égide do AFRICOM, o País trabalha junto à Marinha de Camarões para construir e consolidar o Centro de Coordenação Inter-regional (CCI), da arquitetura do Código de Yaoundé.

O G7++FoGG⁶⁰, iniciado em 2014, teve rodadas de reuniões em Roma e Lagos, em 2017. As pautas e resoluções inserem discursos e declarações semelhante à postura adotada pelo AFRICOM, desde sua criação, no tocante à necessidade de incrementar as capacitações dos estados limítrofes ao Golfo da Guiné, a colaboração de atores internacionais e organizações multilaterais como ONU e IMO, além da premente necessidade de consolidar a arquitetura de segurança antevista em Yaoundé e a institucionalização do 2050 AIMS (G7, 2017). Um aspecto importante do G7 ++ FoGG foi a criação do MTISC-GoG⁶¹, com sede em Accra, Gana, em

⁶⁰ G7 ++ Grupo de Amigos do Golfo da Guiné, representantes de Angola, Bélgica, Benin, Brasil (observador), Cabo Verde, Camarões, Canadá, Congo, República Democrática do Congo, Dinamarca, União Europeia, França, Alemanha, Gana, Guiné, Itália, Costa do Marfim, Japão, Holanda, Nigéria, Noruega, Portugal, Senegal, Serra Leoa, Espanha, Suíça, Togo, Reino Unido, EUA, CEEAC, CEDEAO, CGG, IMO, INTERPOL, ICC, MAOC-N e UNODC.

⁶¹ O *Maritime Trade Information Sharing Centre (MTISC-GoG)* provê troca de informações e avisos aos navios mercantes em trânsito no Golfo da Guiné. O centro é financiado pelo Fórum Marítimo Internacional das Companhias Petrolíferas, por membros da IMO e pelo Fundo para a Segurança Marítima da África Ocidental e Central da IMO (LAKSHMI, 2015).

funcionamento desde 2014, que tem como objetivo a contribuição direta para o gerenciamento do tráfego marítimo no GG e, indireta, para a segurança marítima na região.

As iniciativas e parcerias que propõem discurso excêntrico aos EUA não se traduzem em deslocamento do epicentro norte-americano, haja vista que o modelo de Yaoundé e as operações e exercícios sob a égide do AFRICOM permanecem protagonizando a região. Muito do progresso que vem ocorrendo é devido às conferências e *workshops* promovidos e liderados pelos EUA e seu DoD, tendo o AFRICOM desempenhando papel fundamental (LIME, 2017).

Remetendo à conceituação teórica de Buzan quanto à hierarquia e Penetração entre potências, discorrendo sobre a preponderância da superpotência quando de sua presença em região securitizada, “França e Reino Unido ainda possuem capacidades de projeção de poder fora da Europa, como no Oriente Médio e África [...]. Apesar disso, a predominância norte-americana ainda é esmagadora” (DE KEERSMAEKER, 2016, p.128).

4.3 Relação das variáveis

O incremento da segurança marítima no GG, a partir de 2013, começou a apresentar contornos definidos no plano institucional, resultante da Penetração norte-americana como fomentadora de mentalidade e transmissora de conhecimento, tendo a composição de atores com estatura menor, incluindo grandes potências como França e RU, além da UE, OTAN e IMO. Demais países que participam de exercícios promovidos pelos EUA, ou que atuam em áreas estabelecidos pela arquitetura de Yaoundé, como o próprio Brasil, compõem a escopo da Penetração norte-americana.

A securitização da pirataria no GG empresta argumentos aos EUA para a implementação de suas forças militares na segurança marítima, jogando com a vontade e necessidade dos governos locais africanos em desenvolver suas estruturas e governanças.

O papel da UA, juntamente com as CEEAC, CEDEAO e CGG, aliadas ao protagonismo da Nigéria, denotam construção incremental para o estabelecimento de um CRS. Entretanto, à semelhança da APSA, a quantidade de atores e de iniciativas presentes no modelo criado em Yaoundé, com o propósito de prover o ambiente regional de consistente arquitetura, somando-se às lacunas de harmonização entre os Estados regionais, enfraquece sua consolidação.

A elaboração do Código de Yaoundé e da AIM 2050 contaram com a contribuição primordial dos EUA. As operações de campo, traduzidas na APS e na AMLEP, conferem praticidade e treinamento realístico para o aprimoramento das capacidades dos Estados africanos e cada vez contemplam mais atores africanos e aliados ocidentais.

A gama de dispositivos, planos e programas estabelecidos por parte de atores exógenos e lindeiros no GG, bem como a fragilidade das Marinhas locais, indica que a atuação efetiva na segurança marítima daquela região clama pela presença e atuação do poder naval dos países que compõem a Penetração vigente.

Observa-se que a intensidade da Penetração dos EUA, nos últimos cinco anos, expressa pelos programas de operações e exercícios (APS e AMLEP), workshops, conferências, estabelecimento de centros de controle, investimentos em estruturas de segurança marítima, mantém patamar estável, que se desdobra na estagnação evolutiva da CS no GG, confirmando a premissa estabelecida quanto ao condicionamento deste dispositivo à presença norte-americana.

Outro aspecto é quanto à relação funcional das variáveis e seu ponto de equilíbrio. No processo evolutivo do regionalismo no Golfo da Guiné, a institucionalização incremental da CS (constituída pelos Estados signatários do Código de Yaoundé, UA, CEDEAO, CEEAC e CGG), em vias de consolidar um Complexo Regional de Segurança (CRS), é condicionada pela Penetração norte-americana. No entanto, essa consolidação terá como premissa a redução

na intensidade da Penetração, pois requererá autonomia dos atores e dispositivos que comporão o CRS, inserida em perspectiva holística na segurança global, coadunando-se com os próprios objetivos práticos estabelecidos pelo AFRICOM e com base na teoria de Buzan. O ponto de equilíbrio, ao observar as instabilidades estatais e regionais presentes e uma Penetração pouco evolutiva dos EUA, se encontra fora de visual claro. A FIG 3 apresenta modelo esquemático da relação funcional inversa das variáveis, conforme acima discorrido, bem como contornos que perfazem o *ethos* “penetrante” dos EUA.

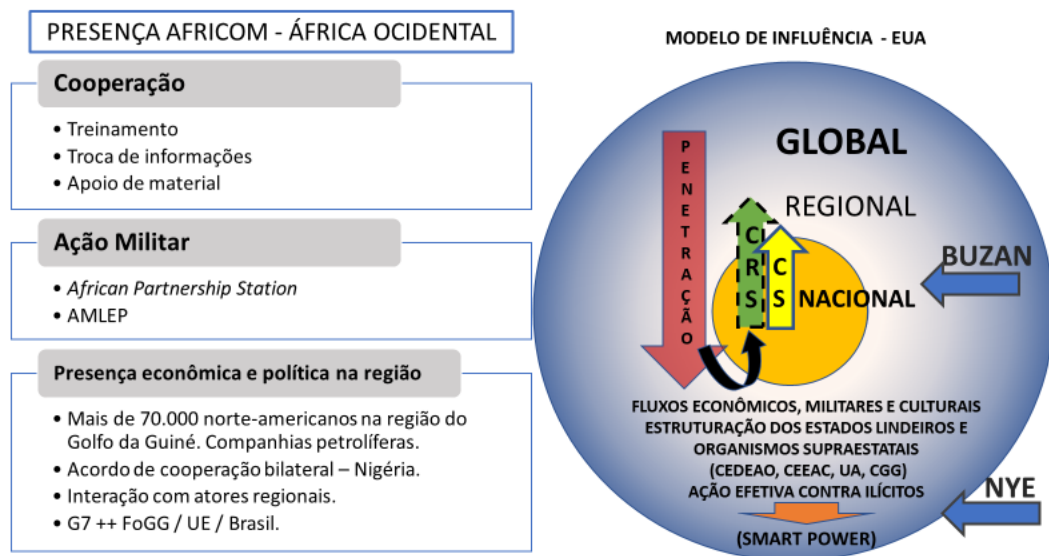


Figura 3 – Modelo do Contexto de Regionalismo no Golfo da Guiné.
Fonte: própria (2018).

Os instrumentos de poder empregados pelo AFRICOM, com assinatura *smartpower*, contemplam ações de cooperação e treinamento, acordos bilaterais, fortalecimento das Comunidades Regionais e da UA, além de parcerias com atores exógenos, como a UE, e interações de legitimação com ONU e IMO. Exercícios, Operações e apoio logístico se completam para o fortalecimento da CS. A relação apresentada aponta para o condicionamento da estruturação dos atores estatais e regionais à presença norte-americana no contexto da segurança marítima – por intermédio do AFRICOM e de suas atividades – e compõe sistema cujo desdobramento prático-teórico se traduz no regionalismo no Golfo da Guiné.

A inserção ou incremento da presença de ator estatal exógeno no regionalismo existente no Golfo da Guiné há de ponderar ambas as variáveis propostas no trabalho e conjugar ações nos campos político, econômico, social e militar, junto aos demais atores, exógenos e lindeiros, sendo o poder naval instrumento essencial, pois a atuação em nível operacional demandará essa vertente. A intensidade de ações em cada um dos campos mencionados dará o tônus do grau de contribuição à Penetração vigente.

Outra consideração há de ser feita quanto à uma variação negativa na intensidade da Penetração norte-americana. O condicionamento da estruturação da CS do Golfo da Guiné àquela variável conduz à conclusão que uma redução na presença dos EUA no contexto de segurança marítima da região impactará no regionalismo e requererá ações estratégicas que refaçam a Penetração, na mesma envergadura, por outro ou outros atores. Caso contrário, esse regionalismo poderá colapsar e a incipiente Comunidade de Prática de Segurança da região se desintegrar.

O Capítulo seguinte identificará fatores materiais nos campos econômico, de securitização e geopolítico, percebidos de forma manifesta pelos EUA, que indicam vetores para a permanência da superpotência no cenário marítimo em pauta.

5 ARGUMENTOS DE PERMANÊNCIA AOS EUA

Fatores de ordem material contribuíram para a visão realista da política externa norte-americana, culminando com seu aprofundamento nas relações no continente africano. A partir de 2013, o paradigma de combate à pirataria no Golfo da Guiné assume novas diretrizes e se reveste de presença militar, via AFRICOM. Cabe observar o comportamento evolutivo de três desses fatores, que se tornam argumentos orientativos, ao atuarem diretamente na variável de Penetração da superpotência global na região em pauta, de modo a extrair avaliações e possíveis alterações nas variáveis trabalhadas.

5.1 Petróleo e derivados – argumento econômico

O Golfo da Guiné possui mais de 51 bilhões de barris em reservas petrolíferas (cerca de 5% do total global), com produção diária de 5 milhões de barris⁶². Estudos da British Petroleum estimam que até 2040, a produção crescerá 58%, enquanto o consumo interno crescerá 22%, o que continua garantindo o potencial exportador ao continente. O GG não é apenas rico em reservas de petróleo, mas possui reservas de gás significativas. Atualmente, as reservas de gás, que representam cerca de 3% das reservas mundiais comprovadas, permanecem em grande parte inexploradas (SCOTT, 2012). A Nigéria é o principal produtor e exportador de petróleo e gás. As reservas nigerianas provadas são da ordem de 35 bilhões de barris⁶³. A região responsável por esses níveis de produção é o Delta do Níger, onde operam diferentes empresas transnacionais ocidentais, entre eles estão Shell, Chevron, British Petroleum, Total e ExxonMobil. Soma-se o fato de que tecnologias para a extração de petróleo offshore tornaram a região atrativa às empresas petrolíferas ocidentais. Tem-se, como exemplo, as norte-americanas Walter Oil & Gas e United Meridian Corp que tomaram posições importantes, tal

⁶² British Petroleum - *BP Statistical Review of World Energy June 2017*.

⁶³ British Petroleum - *BP Statistical Review of World Energy June 2017*.

como no norte da ilha de Biko, localizada no Guiné Equatorial (ZUCATTO; BAPTISTA, 2014).

A questão que se avizinha na geopolítica do petróleo é quanto ao desenvolvimento em escala da extração de petróleo a partir do xisto, feito pelos EUA. Deni (2013) menciona que graças à revolução não convencional dos combustíveis fósseis na América do Norte, a importância da África como fornecedora de energia para os Estados Unidos pode diminuir nos próximos anos. Isso reduziria a relevância de fatores econômicos na relação entre os Estados Unidos e a África. Há indícios e projeções feitas pela EIA de que os EUA poderão suspender as importações de petróleo cru da Nigéria até 2022. Houve redução significativa nas importações dos EUA do petróleo nos últimos anos, a partir de 2012, após o boom da produção de óleo de xisto⁶⁴ (OKERE, 2018). A partir de 2015, conforme mostra o Gráfico 2, pode-se observar uma retomada das importações.

Especialistas ainda analisam as implicações da mudança dos EUA do *status* de maior importador de petróleo para o de exportador e, eventualmente, um concorrente, sem conclusões consolidadas (GONZÁLEZ, 2016). Ladislaw et al (2017), observam que, ao longo dos últimos 10 anos, a produção norte-americana líquida de petróleo subiu mais de 150% e a dependência de importações caiu mais de 60% por cento. Os Estados Unidos são, hoje, o maior exportador mundial de produtos refinados de petróleo e, em 2017, tornou-se um exportador de gás natural. Avalia-se que a produção de petróleo de xisto dos EUA se manteve resiliente face aos baixos preços do produto no mercado internacional, em 2016 e 2017, considerando fatores como: termos de perfuração e custos decrescentes de insumos. Em 2018, a previsão é que os EUA atinjam níveis de exportação de petróleo de 10,7 milhões de barris de petróleo por dia (bpd), rivalizando com Rússia e Arábia Saudita e superando a Nigéria⁶⁵. Os Gráficos 3 e 4

⁶⁴ A extração de óleo a partir de depósitos rochosos de xisto e calcário é uma técnica desenvolvida em escala pelos EUA, principalmente a partir do início deste século. É referenciado como *tight oil* ou *shale oil*.

⁶⁵ ASU (2018).

ilustram a mudança do perfil de demanda das fontes petrolíferas norte-americanas, indicando a inserção de índices de exportação de petróleo nos últimos anos, bem como, perspectivas de diminuição de importação de petróleo e o aumento do percentual do petróleo de xisto.

É prematuro afirmar a mudança da geopolítica petrolífera dos EUA, pois há de se considerar o incremento da demanda crescente pelo produto, decursivo do crescimento do PIB e da população mundial. A IEA estima crescimentos no PIB global em faixas de 3.4%, em 2017, e 3,7%, em 2018, associados a aumentos da demanda por petróleo nestes períodos entre 1,3 e 1,5 milhões de bpd.

A questão ora analisada recai sobre uma autossuficiência dos EUA na produção de petróleo que lhe confira potencial para alteração no balanço relacional de comércio, refletido para o GG. Enquanto no início do século havia necessidade pela manutenção e proteção do mercado exportador africano, o presente aponta para viés opcional, com variáveis dominadas pelos EUA. Como afirma LIN (2007), quando da criação do AFRICOM, havia pauta para diversificação da dependência energética do Oriente Médio (cerca de 75% de petróleo até 2025) além da ampliação do portfólio de segurança energética a partir do ataque de 11/09/2001.

5.2 Pirataria e outras atividades ilegais – argumento de securitização

A ameaça representada pela pirataria e pelo roubo à mão armada contra navios e instalações petrolíferas está na agenda da IMO desde o início dos anos 80. No final dos anos 90 e início dos anos 2000, o foco era o Mar do Sul da China e o Estreito de Malaca e Cingapura. Mais recentemente, desde 2005, concentrou-se na pirataria ao largo da costa da Somália, no Golfo de Aden e no Oceano Índico. A IMO pretende implementar estratégia para reforçar a segurança marítima na África Ocidental e Central (IMO, 2018). O Gráfico 5 mostra o patamar de eventos de pirataria entre 2013-2017, que apesar dos esforços implementados após Yaoundé,

pouco alterou. A IMB reporta ainda que, no primeiro trimestre de 2018, 29 dos 66 incidentes reportados no escopo da pirataria no mundo advêm do GG.

As seguintes razões são usadas para explicar a pirataria na sub-região: empobrecimento de grandes setores da população que recorrem a atos criminosos; a incapacidade de países de controlar e administrar segurança de suas águas territoriais; a corrupção de atores locais que facilitam a venda de produtos contrabandeados; ações de grupos rebeldes com viés político, cujo objetivo é arrecadar recursos para aquisição de armamento; e a posição geográfica de convergência para rotas marítimas (IHEME, 2008; DIANGITUKWA, 2010; MICHEL, 2011).

Relatório da UNODC de 2013 menciona que “grupos como o MEND (*Movement for the Emancipation of the Niger Delta*) roubam e contrabandeam petróleo, justificando a atividade como apropriação de riqueza e forma de protesto”. As insurgências contra a indústria do petróleo no Delta do Níger começaram a ganhar força a partir dos anos 1990, como o movimento Ogoni, que justificava ações terroristas no combate à corrupção de governantes locais e na falta de distribuição da riqueza originada na indústria petrolífera para as comunidades nigerianas (MACWILLIAM et al, 2017).

O tratamento dado à segurança marítima, em especial à pirataria, engloba também os roubos armados⁶⁶, já que os agentes e os efeitos produzem o mesmo tipo de prejuízo (JACOBSEN, 2015). Os aspectos de legislação internacional, remetendo aos limites jurisdicionais-estatais contemplados na CNUDM, não relevam na análise da segurança marítima em questão, já que as ações efetivas e cooperativas dos Estados e de seus parceiros podem se fazer de forma direta ou indireta. Por esse motivo, o termo pirataria se referirá a ambas as circunstâncias.

⁶⁶ De acordo com a IMO e em consonância com a CNUDM, atos de vandalismo e pirataria cometidos em águas territoriais de Estados são considerados roubos armados, a despeito dos efeitos e procedimentos serem os mesmos.

De acordo com a UNDOC, ataques têm ocorrido em águas territoriais do Benim, Costa do Marfim, Gana, Guiné e Togo mas vêm se expandido para ZEE, em especial na Nigéria. De acordo com relatório da CIA, os piratas nigerianos alargaram o leque dos seus ataques até à costa da Costa do Marfim e até 100 milhas náuticas da costa (CIA, 2017). Os prejuízos causados pela pirataria chegam à ordem de 2 bilhões de dólares anuais, perdendo-se cerca de 50 mil barris de petróleo por dia, advindo dos roubos a embarcações e oleodutos (SPOSATO, 2016).

O *modus operandi* de ataques no Golfo da Guiné é distinto dos praticados no Chifre da África, que envolveram, principalmente, abordagens e invasões com piratas armados a embarcações comerciais com o objetivo de sequestrar o navio e levar a tripulação como refém para resgate. Os ataques no GG, por outro lado, assumem principalmente a forma de *bunkering* ilegal de petróleo e roubo de carga, dinheiro, equipamentos e bens da tripulação e de passageiros (ADIBE, 2017). O Gráfico 6 mostra o perfil dos ataques piratas no GG, até 2016.

Em 2014, o GMCP⁶⁷, implementado pela UNDOC, expandiu seu trabalho para a África Ocidental, com foco principal na região do Golfo da Guiné. A IMB relata que as águas territoriais no Delta do Níger e no Golfo da Guiné são de alto risco para a pirataria e assaltos à mão armada de navios. No momento, o GG é a região do globo com maior índice de ataques piratas (IMO, 2018).

Relatório da *Oceans Beyond Piracy*, de 2017, aponta que a pirataria e o assalto à mão armada no Golfo da Guiné continuam em níveis altos. Em 2017, 1.726 marítimos foram afetados em um total de 97 incidentes, apesar dos esforços crescentes de Estados regionais e fornecedores contratados de segurança marítima. Houve aumento de 13,2 milhões de dólares nos gastos em segurança, tanto em terra como no mar, em 2017.

⁶⁷ O *Global Maritime Crime Programme* (GMCP) apoia Estados a fortalecerem suas capacidades para combater crimes cometidos no mar. O Programa foi estabelecido em 2009 com o nome de *Counter Piracy Programme* (CPP), provocado pelo CS-ONU, em consequência dos ataques piratas no Chifre da África (UNDOC, 2018).

De acordo com a UNODC (2013), o tráfico de armas ilegais no oeste africano surge como uma das principais fontes de atividades marítimas ilícitas na região do GG. Em relação ao contrabando de drogas na região, o UNODC observa que, desde 2005, bilhões de dólares em drogas ilegais vinham sendo transportadas pela costa oeste africana. Outra atividade que afeta a segurança marítima na região é a pesca ilegal, não somente pela extração das riquezas desse campo de atividades, mas também pelo emprego de embarcações pesqueiras em apoio logístico aos ataques de pirataria.

O crescimento populacional africano em elevada escala é outro aspecto material relevante. De acordo com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, a população de 26 países africanos deverá dobrar até 2050, passando de dois bilhões de pessoas. Ao mesmo tempo em que acarretará o aumento de mercados consumidores e mão-de-obra para investimentos, o crescimento desordenado potencializará questões de segurança.

A gama de atores envolvidos no ambiente de segurança marítima, que envolve atores regionais e exógenos, faz com que a coordenação e o controle das ações e dos procedimentos para prover segurança no GG sejam complexos, demandando maiores esforços para atingir graus de eficiência elevados. A segurança marítima do GG contempla universo de elementos ligados em cadeia e que envolvem a pirataria, mas não se restringem a esse. A existência de grupos terroristas declarados, como o MEND, torna o ambiente securitizado complexo e distante da estabilização desejada.

5.3 O contraponto da China – argumento geopolítico

A presença da China no continente africano é uma realidade crescente, especialmente no campo econômico. A África é o segundo maior exportador de petróleo à China, que é o maior parceiro comercial do continente, tanto em exportações como importações (ELEANOR, 2017). Em 2015, o montante de investimentos externos do governo chinês na África atingiu o patamar de 34 bilhões de dólares (MESERVEY, 2018). Existem aproximadamente 2.500 empreendimentos e projetos naquele continente, no valor de 91 bilhões de dólares em 51 países (NANTULYA, 2017). A aproximação chinesa no continente africano pode ser vista sob alguns prismas: a abundância de matéria-prima, em especial das promissoras reservas no GG; o crescimento populacional africano que redundará em grande mercado consumidor de produtos chineses; e reformas neoliberais de países africanos que abriram seus mercados ao capital estrangeiro e facilitam a chegada eficaz de empresas chinesas (AYODELE; SOTOLA, 2014).

Em 2015, a China divulgou sua “Visão e Ações para Construir a Rota Marítima do Século XXI”, que sugere a coordenação de políticas, conectividade de infraestrutura e instalações, comércio desimpedido e integração financeira. Esse dispositivo se insere na estratégia *Belt and Road Initiative (BRI)*, antes chamada *One Belt, One Road*⁶⁸. Apesar do contorno teórico do BRI abraçar somente a parte leste africana e o sul da Europa, a expansão chinesa ao ocidente se dispõe nos mesmos preceitos dessa grande estratégia.

Os *Posture Statements*⁶⁹ do AFRICOM, particularmente nos últimos três anos, chamam a atenção para a expansão e os investimentos chineses na África, incluindo a obtenção de recursos naturais e a necessária infraestrutura para apoiar seus investimentos no continente,

⁶⁸ O *Silk Road Economic Belt and the 21st-century Maritime Silk Road* ou *The Belt and Road Initiative (BRI)* é uma estratégia proposta pelo governo chinês, lançada pelo Presidente Xi Jinping, em 2013. Foi conhecida como *One Belt One Road (OBOR)*, até 2016. Estas iniciativas são parte de uma tentativa chinesa de “alavancar” o crescimento econômico e ampliar sua esfera de influência ao longo de sua periferia, a fim de criar uma rede integrada de benefícios econômicos, sociais e políticos (ALEKSANDRA; BÉRZIŇA-ČERENKOVA, 2017).

⁶⁹ Os Comandos Combatentes e o DoD realizam audiência anual no Senado dos EUA, Comissão de Defesa, para apresentar relatório do ano anterior e perspectivas para o ano corrente.

além da venda de armamentos leves a diversos países. Avançam mencionando a busca da influência com uso de *softpower* para estreitar parcerias com Estados e organizações regionais.

A Estratégia Nacional de Segurança dos EUA de 2017 menciona o apoio à integração econômica africana e o objetivo de oferecer bens e serviços aos seus Estados como forma de conter o avanço chinês no continente (EUA, 2017). Em 2018, a China anunciou a doação de 31,6 milhões de dólares para a construção da nova sede da CEDEAO, em Abuja, Nigéria. Ao aceitar a doação, o Presidente Jean-Claude Brou, confirmou o compromisso de promover futura cooperação com a China⁷⁰.

Remetendo ao cenário da costa oeste, a aproximação chinesa foca o viés econômico. O país tem forte interesse na produção de petróleo, com destaque para Angola e Nigéria. Em 2004, a China Petroleum and Chemical Corporation (Sinopec) comprou uma participação de 50% em um bloco de petróleo da Angola por 725 milhões de dólares. Mais tarde, em 2005, a Sinopec adquiriu outro bloco de petróleo e formou a Sinopec-Sonangol International (SSI), uma *joint venture* com a Sonangol, a estatal nacional de petróleo de Angola⁷¹. Com relação à Nigéria, até 2008, a China já havia implantado mais de 30 empresas ou *jointventure* no país; em 2009, a Sinopec comprou a canadense Addax, ampliando sua presença no setor; e, em 2010, a China anunciou que investiria mais US\$ 23 bilhões em refinarias na Nigéria⁷². Em 2010, o Exim Bank da China emprestou mais US \$ 6 bilhões para Angola, totalizando os empréstimos do banco para US \$ 10,5 bilhões, desde 2002 (CORKIN, 2011).

No campo militar, especificamente na segurança marítima do GG, a hegemonia norte-americana não foi afetada diretamente pela China, até o momento. Mas não se pode esquecer que, desde 2015, a China envia tropas na parte oriental da África, e já construiu uma

⁷⁰ MARSH. *Free gift? China extends influence in Africa with \$32M grant for regional HQ*. Artigo CNN, 30mar.2018.

⁷¹ COMARMOND, C. *China lends Angola \$15 bn, but few jobs are created*. Mail and Guardian, Business, 2011.

⁷² CAMPBELL, J. (2010). *Who's in Charge: China, or Nigeria?* Global Post.

base militar e Djibouti, poucas milhas da base do AFRICOM⁷³. Na costa oeste africana, programas de assistência militar com Nigéria, Gana e Guiné contemplam ajuda financeira e venda de equipamentos e armamento, além investimentos na capacitação de países naquela região, por meio de formação militar e treinamento (XINFENG; CHUNYU; MENGYING, 2017). Porém, não há a presença de unidades navais e operações conjuntas chinesas com marinhas lideiras na região do GG.

Em 2015, Nye observava que a China seria o único país com potencial para desafiar a primazia dos Estados Unidos. No ponto de vista de Nye, não obstante, a China estaria atrás dos Estados Unidos em todas as três dimensões do tabuleiro de poder (militar, econômico e *softpower*), optando por engajar-se primordialmente em seu próprio desenvolvimento e em sua região imediata. Em contraponto, o índice de crescimento do PIB chinês tem registrado índices superiores a 9%, o que fará com que ultrapasse os EUA em 10 a 15 anos, apontando como a maior economia mundial (LU, 2018, p.1). Layne (2018) afirma que é esperado que o programa BRI despenda de 3 a 4 trilhões de dólares em investimentos na Ásia, Europa e África e que a liderança dos EUA na economia global será perdida, até 2025.

Com fulcro nesses aspectos, a expansão chinesa na África, especialmente na vertente econômica, é uma realidade que compõe o cálculo decisório dos EUA quanto à intensidade e o modelo de sua influência no continente.

Os três argumentos apresentados neste capítulo denotam dinamismo na leitura relacional dos EUA com o regionalismo no Golfo da Guiné, havendo perfil de constância na pirataria, enquanto o balanço comercial do petróleo e a expansão chinesa se configuram como fatores que impulsionam a superpotência, com perdas e ganhos em suas respectivas intensidades. Esse acervo corrobora para a manutenção da presença norte-americana na segurança marítima do Golfo da Guiné, adensando a variável da Penetração.

⁷³ CONNOR, Neil. *China sends troops to its 'support base' in East Africa. Journal The Telegraph. E-edition*, 12 jul. 2017.

6 CONCLUSÃO E SÍNTESE

Nas Relações Internacionais (RI) Contemporâneas, questões de segurança regional se desdobram nos campos político, econômico e social, e podem extrapolar consequências e reflexos para o âmbito global. Atores exógenos, quando visualizam seus interesses afetados, projetam graus de influência nesse contexto, de acordo com suas estaturas no Sistema Internacional. Ao mesmo tempo, atores endógenos buscam construir ambientes e estabelecer comunidades que propiciem autonomia para desenvolverem ações customizadas às suas realidades e interesses próprios. Essa interação exógena e endógena compõe o regionalismo nas RI e requer harmonia, cooperação e convergência de objetivos entre os seus componentes.

O trabalho identificou e analisou aspectos de segurança marítima na costa oeste africana, inclusa no entorno estratégico estabelecido pelo Brasil, focando na relação da Potência hegemônica mundial – os Estados Unidos da América – com o continente africano, decantando as observações ao Golfo da Guiné, região que apresenta momento de instabilidade com a vigência de ações de pirataria.

A proposição é que consolidação das estruturas e instituições regionais de segurança marítima no Golfo da Guiné é condicionada pela presença dos EUA, como protagonista nesse contexto.

No Capítulo 2, procurou-se estabelecer a dimensão teórica ao trabalho, modelando a inter-relação entre Estados com defasagens hierárquicas no SI em ambientes de segurança regional, à luz de eixos teóricos que transitam pela gradação de poder proposta por Nye e as abordagens de regionalismo, Penetração e Complexos Regionais de Segurança, de Buzan e autores da Escola de Copenhague. Adicionalmente, paradigmas de influência que contemplam espectros amplos de interação entre atores, com existência de espaços para abordagens cooperativas e coercitivas dão margem aos conceitos de Diplomacia Coercitiva e Militar e as tipologias de modelos de Reputação Cooperativa e de Liderança.

Nesse sentido, os EUA buscaram, a partir da II GM, adaptar a lógica do poder estatal aos espectros intermediários, com vieses políticos, econômicos e sociais. Os empreendimentos e dispositivos militares empregados para a garantia dos seus interesses – os Comandos Combatentes – passaram a incluir expedientes, procedimentos e estruturas de poder mais brando (*softpower*), sem perder o foco nos objetivos estabelecidos.

No Capítulo 3, foram construídas duas variáveis hipotéticas – a Penetração norte-americana no continente africano, por meio do AFRICOM, e as Comunidades de Práticas de Segurança (CS).

Recorreu-se a arqueologia histórica para observar os contornos de aproximação escolhidos pelos EUA, no ímo do sistema bipolar pós IIGM, evoluindo ao sistema atual, uni-multipolarizado. No início deste século, houve o adensamento dos interesses materiais norte-americanos na África, em especial com a crescente possibilidade de exploração e extração das reservas petrolíferas, associado à securitização de questões humanitárias, como o HIV, e, posteriormente, já na vigência da Guerra ao Terror (GaT), do combate a grupos terroristas, culminando com a criação do AFRICOM. Com discurso cooperativo e integrativo, delimitaram-se questões “securitizantes” e foram estabelecidas as interações em níveis políticos e operacionais para promover ambiente favorável à contenção das ameaças identificadas, em assinatura colaborativa e participativa, com “pagadas leves”, o que aponta para o enquadramento prático-teórico dessa presença como de Penetração.

Alterando a perspectiva de visão, do macro para o micro, a estruturação dos Estados africanos, cuja herança de um histórico de instabilidade e de guerras por independência permanece vivo, é fator essencial para a compreensão do sistema que envolve a questão de segurança naquele continente. Instituições de cunho regional, como a UA, CEEAC, e a CEDEAO, promoveram, ao lado dos Estados-membros, arquitetura teórica que estabelece diretrizes e metas para atuar na estabilização continental em busca de almejado progresso. Essa

iniciativa demonstra grau de institucionalização incremental, ao lado da ascensão individual da Nigéria como saliente regional, reconhecidos em discursos como os *Posture Statements* do AFRICOM junto ao Senado dos EUA, além da ONU, IMO e países da União Europeia. No entanto, a multiplicidade de estações de comando, como na APSA, em que a UA reconhece, a seu lado, oito Comunidades Regionais com prerrogativas decisórias, conduz a disputas de poder e falta de coordenação que emprestam a percepção de que há, ainda, longo caminho a percorrer para a efetividade e a autonomia, criando argumentos para considerar a variável como uma Comunidade de Prática de Segurança, passo incipiente à visão holística e mais proeminente de um Complexo Regional de Segurança.

O Capítulo 4 decantou as observações à costa oeste africana para analisar a relação funcional das duas variáveis naquela região, explorando eventos mais relevantes relacionados à segurança marítima no Golfo da Guiné. As Resoluções nº 2018/2011 e 2039/2012, da ONU, incentivaram ações e parcerias convergentes para o combate à escalada de pirataria observada e denunciada no GG, culminando em iniciativas como o estabelecimento do Código de Yaoundé, em 2013, pelos Estados limdeiros.

Esse compêndio compôs ambiente propício para a securitização, justificando a intensificação de operações e exercícios por parte dos EUA. Nesse sentido, o AFRICOM apresenta o APS e a AMLEP, dois programas distintos, mas interligados, sendo o primeiro de cunho cooperativo e capacitivo junto aos Estados limdeiros, enquanto o segundo é focado em operações de aplicação da lei em águas internacionais do Golfo da Guiné.

A cinemática dos empreendimentos do AFRICOM ao longo desses cinco anos, além dos programas acima, compõe-se de *workshops*, investimentos e participação em reuniões e conferências, numa demonstração de customização das vertentes estruturantes de cunho regional à feição norte-americana.

O código de Yaoundé, que compõe a arquitetura da segurança marítima da região, expõe problemas conflitivos de redundância decisória e disputa de protagonismos à semelhança dos observados na APSA, comprometendo a eficiência desse modelo.

As abordagens acima derivam para duas considerações: o foco dos EUA se reverte ao Golfo da Guiné, onde os fatores de securitização traduzidos pelas ações de pirataria estão presentes; e a observância da Comunidade de Prática de Segurança no GG (composta pelos países signatários do Código de Yaoundé, UA, CEDEAO, CEEAC e CGG) em grau de autonomia institucional e estrutural incipiente, como consequência de um perfil estável da Penetração norte-americana e das dificuldades intrínsecas de formação de identidades nacionais e interação em âmbito regional.

Em nível estatal, países como Nigéria, Benin e Gana apresentam indícios de autonomia e institucionalização incremental no contexto da segurança marítima, despertando iniciativas como a operação na marinha nigeriana TSARE TEKU, no Delta do Níger.

Atores exógenos ao continente africano contribuem, em diferentes graus, para o universo “penetrante” norte-americano, como a IMO e a União Europeia, este último pelo Plano de Ação (2015-2020), além do G7++FoGG, ambos com propósitos de estabelecer arcabouços institucionais relativos à segurança marítima no GG. Individualmente, destaca-se a França com arcabouço de ações e programas semelhantes aos do AFRICOM, mas sua menor envergadura a coloca em *status* de colaboradora da superpotência presente – os EUA.

O Brasil também aparece como ator incremental nesse cenário, em especial pela perspectiva de apoiar o estabelecimento do ICC em Yaoundé. Soma-se a essa gama de atores as empresas de segurança privadas, atuantes junto a países como Nigéria, Togo e Benin, com fornecimento de navios e equipamentos, mas com demandas de pessoal e armamento, ensejando papel paradoxal, pois ao tempo que são alternativas para a falta de meios desses países, dificultam o controle e interferem em planejamentos.

As abordagens feitas neste capítulo apontam ao condicionamento da Comunidade de Prática de Segurança à penetração norte-americana, por meio do AFRICOM. A inserção ou ampliação de ator exógeno a esse sistema deverá ponderá-las e estabelecer ações estratégicas em campos político, econômico, social e militar, sendo a vertente naval essencial, devido ao caráter de securitização marítima vigente. Alterações com viés negativo na intensidade “penetrante” dos EUA, requererão aporte de ações que completem a Penetração da superpotência, caso contrário, poderá haver colapso no regionalismo do Golfo da Guiné.

O capítulo 5 identificou três argumentos materiais que contribuem para a manutenção da presença norte-americana no Golfo da Guiné: a relação de necessidade dos EUA pelo petróleo produzidos na região, cujas referências podem ser alteradas pelo avanço na produção doméstica do recurso, advindo do xisto; a constância das ações de pirataria, aqui incluídos roubos a mão armada e *bunkering*, além de pesca ilegal e tráfico de armas; e o avanço chinês, latente no globo, indiscutível na África, crescente no GG, todos na vertente econômica, mas cuja intensidade é franco desafiador da hegemonia de poder norte-americana.

A análise dos argumentos aponta que a motivação da presença dos EUA, já consolidada pelo modelo do AFRICOM, permanece em patamar constante na costa oeste africana, focada na segurança marítima do GG, enquanto o modelo de influência de poder for calcado nas três dimensões de Nye e a esfera militar for seu grande elemento comparativo.

Síntese

- a) o entendimento do complexo e dinâmico universo das Relações Internacionais (RI) contemporâneas deve servir para que o Estado conjugue dimensões de poder – política, econômica, social e militar – capazes de contribuir para a consecução de objetivos e interesses. O ajuste e a ponderação dessas dimensões hão de considerar aspectos e inter-relações globais e regionais, no âmago da percepção de segurança, e seus efeitos no Sistema Internacional;
- b) as questões de segurança na África ditam o ritmo das RI naquele continente, pois são o foco ultimado de instabilidade inter-regional;
- c) o regionalismo na costa oeste africana se caracteriza pela Penetração norte-americana, refletida pelo Programas de operações e exercícios do AFRICOM e de suas decorrências colaborativas e capacitivas junto aos Estados limítrofes e Comunidades Regionais, bem como do suporte social e econômico que contorna essa relação. Tal Penetração conta com a presença, sem caráter conflitivo, de atores exógenos como países da União Europeia e o Brasil, bem como dos organismos supranacionais como a ONU e a IMO;
- d) a intensidade da Penetração dos EUA manteve patamar estável nos últimos cinco anos, que se desdobra na estagnação evolutiva da CS africana no GG;
- e) A Comunidade de Prática de Segurança (CS) no Golfo da Guiné (GG) é condicionada pela presença norte-americana, traduzida pela abordagem prático-teórica de Penetração, consolidada em assinatura *smartpower*;
- f) A relação da Penetração dos EUA com a CS no GG apresenta função inversa quanto à sua intensidade e fortalecimento. O ponto de equilíbrio, condicionante para estabelecimento de um Complexo Regional de Segurança, encontra-se fora de um visual claro;
- g) argumentos materiais que corroboram para a manutenção da presença norte-americana no cenário de segurança marítima no GG, como pirataria, balaço no comércio do petróleo e

derivados, e a presença da China, permanecem ativos, a despeito da dinâmica reflexiva de cada um traz aos seus interesses, o que adensa a variável Penetração nesse contexto;

- h) as alíneas acima convergem para a seguinte consideração geral: a inserção ou incremento do papel de ator estatal exógeno ao continente africano, no sistema de segurança marítima do Golfo da Guiné, como no caso do Brasil, deve considerar a relação das variáveis propostas no trabalho e conjugar ações, com assinatura *smartpower*, nos campos político, econômico, social e militar, sendo o poder naval instrumento essencial devido ao caráter de securitização marítima vigente naquela região. Desdobrando em ações, deve-se prever: a participação em fóruns, workshops, operações e exercícios; realização de acordos multilaterais ou bilaterais com atores exógenos e lindeiros; ações de cooperação social; e o aporte econômico nos projetos estabelecidos. A intensidade e atuação efetiva em cada uma dessas vertentes dará o tónus “penetrante” que se deseja na região do Golfo da Guiné.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAMSEN, Rita. *Return of the generals? Global militarism in Africa from the Cold War to the present*. Security Dialogue, p. 0967010617742243, 2018. Disponível em < <http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0967010617742243>>. Acesso em 02mai. 2018.
- ADAMS, Isiaka Abiodun; HOSSAIN, Ishtiaq. *Conflicts in the Niger Delta: implications for regional security*. 2010.
- ADEBAJO, Adekeye; RASHID, Ismail OD (Ed.). *West Africa's security challenges: building peace in a troubled region*. Lynne Rienner Publishers, 2004.
- ADIBE, Chukwuka Raymond. *Oil Governance in Nigeria and Maritime Security in the Gulf of Guinea, 2010-2014*. 2017. Tese de Doutorado.
- ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael (Ed.). *Security communities*. Cambridge University Press, 1998.
- ADLER, Emanuel. *O construtivismo no estudo das relações internacionais*. Lua Nova, v. 47, p. 201-246, 1999.
- ADLER, Emanuel. *The Spread of Security Communities: Communities of Practice, Self-Restraint, and NATO's Post-Cold War Transformation*. *European Journal of International Relations Emanuel Adler Cold War Transformation – Self-Restraint, and NATO's Post*. 2008.
- AFRICACENTER. *Gulf of Guinea Maritime Security and Criminal Justice Primer*. 2015. Disponível em < https://africacenter.org/wp-content/uploads/2016/03/Gulf_of_Guinea_Maritime_Security_and_Criminal_Justice_Primer.pdf>. Acesso em 24mai. 2018.
- AHMAD, Abdullahi Ayoade. *US Africa Command: Military Operations or Good Governance*. IOSR Journal of Humanities And Social Science, v. 20, n. 6, p. 57-67, 2015.
- ALEKSANDRA, Una; BĒRZIŅA-ČERENKOVA. *BRI Instead of OBOR – China Edits the English Name of its Most Ambitious International Project*. Latvian Institute of International Affairs. 2017. Disponível em < <https://web.archive.org/web/20170206061842/http://liia.lv/en/analysis/bri-instead-of-obor-china-edits-the-english-name-of-its-most-ambitious-international-project-532>>. Acesso em 05mai. 2018.
- ALI, Kamal-Deen. *Maritime security cooperation in the Gulf of Guinea: prospects and challenges*. Brill, 2015.
- ALIKE, Ejiiofor. *Nigeria Loses \$1bn to Illegal Bunkering Annually as Oil Companies Patronise Illicit Market*. 2017. Jornal Eletrônico ThisDay. Disponível em <https://www.thisdaylive.com/index.php/2017/09/05/nigeria-loses-1bn-to-illegal-bunkering-annually-as-oil-companies-patronise-illicit-market/> Acesso em 28abr.2018.
- ALVES, João Paulo De Moura. *Da Guerra ao Terror à presença chinesa na África: a*

- criação do AFRICOM e a sua lógica*. Revista Novas Fronteiras, v. 2, n. 2, 2016.
- ARMITAGE, Richard Lee; NYE, Joseph S. CSIS Commission on Smart Power: *A smarter, more secure America*. CSIS, 2007.
- ART, Robert J.; CRONIN, Patrick M. (Ed.). *The United States and coercive diplomacy*. US Institute of Peace Press, 2003.
- ASANTE, S. K. B. *The travails of integration. West Africa's Security Challenges: Building Peace in a Troubled Region*. London: Lynne Rienner, p. 54, 2004.
- ASU, Femi. *US oil floods Europe, threatens Nigeria's exports*. Revista BUSINESS & ECONOMY. 2018. Disponível em <http://punchng.com/us-oil-floods-europe-threatens-nigerias-exports/>. Acesso em 18mai. 2018.
- AYODELE, Thompson; SOTOLA, Olusegun. *China in Africa: An evaluation of Chinese investment. Initiative for Public Policy Analysis*, p. 1-20, 2014.
- BACHEMANN, O. *The African Standby Force: External Support to an "African Solution to African Problems"*. IDS Research Report (April) No. 67. 2011.
- BAPPAH, Habibu Yaya. *ECOWAS protagonists for peace: An internal perspective on policy and community actors in peacemaking interventions*. South African Journal of International Affairs, v. 25, n. 1, p. 83-98, 2018
- BEKKEVOLD, Jo Inge; TILL, Geoffrey. **International Order At Sea: What It Is. How It Is Challenged**. How It Is Maintained. In: *International Order at Sea*. Palgrave Macmillan, London, 2016. p. 3-14.
- BENSAHEL, Nora. *The Coalition Paradox: The Politics of Military Cooperation*. Stanford University, 1999.
- BERNARDINO, Luís Brás. *A importância geoestratégica do AFRICOM para os EUA em África*. [http://database.jornaldefesa.pt/crises_e_conflitos/outros/A% 20Import% C3% A2ncia% 20Geoestrat% C3% A9gica% 20do% 20AFRICOM% 20para% 20os% 20EUA% 20em](http://database.jornaldefesa.pt/crises_e_conflitos/outros/A%20Import%C3%A2ncia%20Geoestrat%C3%A9gica%20do%20AFRICOM%20para%20os%20EUA%20em), v. 20, p. C3, 2008.
- BEZA, Yohannes Tekalign. *The 'African Solutions for African Problems': Challenges for the African Standby Force (ASF)*. Journal of Social Sciences and Humanities, v. 1, n. 4, p. 450-457, 2015.
- BRASIL. Decreto Legislativo nº 373 de 2013. Aprova a *Política Nacional de Defesa*, a *Estratégia Nacional de Defesa*, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem N.83, de 2012 (Mensagem N.323, de 17 de julho de 2012, na origem). Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em: 03mai. 2018.
- BROWN, David E. *AFRICOM at 5 years: the maturation of a new US combatant command*. Army War College, Carlisle Barracks (PA) - strategic studies institute, 2013.

BULL, Hedley. *A sociedade anárquica*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, v. 1, 2002.

BURGESS, Stephen F. *US Africa Command, Changing security dynamics, and perceptions of US Africa policy*. INST FOR NATIONAL SECURITY STUDIES US AIR FORCE ACADEMY CO, 2008.

BUSH, George W. *The national security strategy of the United States of America*. Executive Office of the President Washington Dc, 2002.

BUSH, George H. *A new partnership with Africa*. Africa Report, v. 28, n. 1, p. 39, 1983.

BUZAN, Barry. *New patterns of global security in the twenty-first century*. International affairs, v. 67, n. 3, p. 431-451, 1991.

_____. *Security, the State, the "New World Order," and Beyond*. On security, p. 187-211, 1995.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. *Security: a new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers, 1998.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and powers: the structure of international security*. Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry & HANSEN, Lene. *A evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CAMPBELL, J. (2010). *Who's in Charge: China, or Nigeria?* Global Post. Disponível em <<https://www.pri.org/stories/2010-06-07/opinion-whos-charge-china-or-nigeria-worldview/100604/nigeria-oil-china>> Acesso em 01mai.2018

CARAFANO, James Jay; GARDINER, Nile. *US military assistance for Africa: A better solution*. Backgrounder, v. 1697, p. 1-9, 2003.

CASTRO, Therezinha de. *Atlântico Sul: geopolítica e geoestratégia*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1997. 60 p.

CLOUGH, Michael. *The United States and Africa: the policy of cynical disengagement*. Current History, v. 91, n. 565, p. 193, 1992.

CONNOR, Neil. *China sends troops to its 'support base' in East Africa*. Journal The Telegraph. E-edition, 12 jul. 2017. Disponível em <<https://www.telegraph.co.uk/news/2017/07/12/china-sends-troops-support-base-east-africa/>>. Disponível em 01mai. 2018.

COOKE, Jennifer. *What lessons can be learned from power Africa?* CSIS – CENTER FOR STRATEGIC AND INTERNATIONAL STUDIES Simpósio, 9nov2017. Disponível em <<https://www.csis.org/events/what-lessons-can-be-learned-power-africa>>. Acesso em 31mar.2018.

CGC. Comissão do Golfo da Guiné. “*A Comissão do Golfo da Guiné*”. Disponível em <<http://cggrps.org/a-comissao-do-golfo-da-guine/>>. Acesso em 28abr. 2018.

CIA. Central Intelligence Agency. *CIA World Factbook* 2017.

COMARMOND, Cecile. *China lends Angola \$15 bn, but few jobs are created*. Mail and Guardian, Business, 2011.

COPSON, Raymond W. *The United States in Africa: Bush Policy and Beyond*. Zed Books, 2007.

CORKIN, Lucy. *Uneasy allies: China's evolving relations with Angola*. Journal of Contemporary African Studies, v. 29, n. 2, p. 169-180, 2011.

COTTEY, Andrew. *Reshaping Defence Diplomacy: New roles for military cooperation and assistance*. Routledge, 2013.

COX, Robert W. *Social forces, states and world orders: beyond international relations theory*. Millennium, v. 10, n. 2, p. 126-155, 1981.

CROCKER, Chester A. *The lessons of Somalia: Not everything went wrong*. Foreign Affairs, p. 2-8, 1995.

DA CRUZ, Jose de Arimateia; STEPHENS, Laura K. *The US Africa command (AFRICOM): Building partnership or neo-colonialism of US-Africa relations?* Journal of Third World Studies, v. 27, n. 2, p. 193, 2010.

DAUDA, Muritala; AHMAD, Mohammad Zaki Bin; KELING, Mohammad Faisal. *Nigeria's role and its peacekeeping challenges in Africa: an assessment*. European Journal of Social Sciences Studies, 2017.

DE KEERSMAEKER, Goedele. *Polarity, Balance of Power and International Relations Theory: Post-Cold War and the 19th Century Compared*. Springer, 2016.

DEEN, Ebrahim Shabbir. *AFRICOM: protecting US interests disguised as military partnerships*. AlJazeera Center for Studies, v. 20, 2013.

DOLLAR, David. *China's engagement with Africa: From natural resources to human resources*. China Center Monograph Series. v. 2016, p. 58, 2016. DE MENESES SILVA, Marco Antonio. Teoria crítica em relações internacionais. Contexto Internacional, v. 27, n. 2, p. 249, 2005.

DENI, John R. *AFRICOM's Role in Shaping the Future in Africa*. JEWISH POLICY CENTER. 2013. Disponível em <https://www.jewishpolicycenter.org/2013/05/31/africom-africa/>> Acesso em 08abr. 2018.

DIANGITUKWA, Fweley. *Terrorisme et piraterie dans le Golfe de Guinée : esquisses de solutions*. Politologue congolais. In: Joseph Vincent Ntuda (Ed.). *Terrorisme et Piraterie: De nouveaux enjeux sécuritaires en Afrique Centrale*. Presses univresitaires d'Afr, 2010.

DIRK, Steffen. *Gulf of Guinea Maritime Security in 2016*. CIMSEC. 2017. Disponível em <<http://cimsec.org/gulf-guinea-maritime-security-2016/31716>>. Acesso em 02mai.2018.

DISKAYA, Ali. *Towards a critical securitization theory: the Copenhagen and Aberystwyth schools of security studies*. E-International Relations, 2013. Disponível em <http://www.e-ir.info/2013/02/01/towards-a-critical-securitization-theory-the-copenhagen-and-aberystwyth-schools-of-security-stu> Acesso em 30mar.2018.

DÖRING, Katharina PW; HERPOLSHEIMER, Jens. *The spaces of intervention for Mali and Guinea-Bissau*. South African Journal of International Affairs, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2018.

DOS SANTOS, Lucas V. *O HIV/AIDS e a teoria de securitização: a epidemia como um problema de segurança internacional*. Monografia. Universidade federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2013.

ELEANOR, Albert. *China in Africa*. In: ForeignAffairs.com – Council on Foreign Affairs. 2017. Disponível em <https://www.cfr.org/background/china-africa>>. Acesso em 01mai.2018.

EUA. Senate. S.Res.288. *A Resolution supporting enhanced maritime security in the Gulf of Guinea*, July 1, 2014a. Disponível em < <https://www.congress.gov/bill/113th-congress/senate-resolution/288>>. Acesso em 22mai. 2018.

_____. *Department of State. The United States Counter Piracy and Maritime Security Plan*. U.S. Department of State. June 2, 2014b. Disponível em <https://www.state.gov/t/pm/rls/othr/misc/255332.htm>. Acesso em 23mai. 2018.

_____. *US Navy. A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*. US Navy. 2015. Disponível em <http://www.navy.mil/local/maritime/150227-CS21R-Final.pdf>>. Acesso em 20mai. 2018.

_____. *White House. National Security Strategy of the United States of America*. 2017a. Disponível em <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf>>. Acesso em 20mai. 2018.

_____. *Department of State. U.S. Relations With Nigeria. Bureau of African Affairs, Fact Sheet*. February 21. U.S. Department of State. 2017b. Disponível em < <https://www.state.gov/r/pa/ei/bgn/2836.htm>>. Acesso em 08mai. 2018.

_____. *Department of Defense. COUNTERTERRORISM PARTNERSHIPS FUND*. Department of Defense Budget. Fiscal Year (FY) 2017. 2017c. Disponível em <https://comptroller.defense.gov/portals/45/documents/defbudget/fy2017/fy2017_ctpf_j-book.pdf>. Acesso em 20jun, 2018.

ÉVORA, Maurino. *Que Regionalismo Securitário para a África Ocidental?* Universidade de Lisboa. In: Seminário sobre Ciências Sociais e Desenvolvimento em África. 2011. Disponível em: http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/18-MaurinoEvora.pdf. Acesso em 29abr.2018.

FAH, Gilbert L. *Dealing with AFRICOM: the political economy of anger and protest*. The Journal of Pan African Studies, v. 3, n. 6, p. 81-93, 2010.

FALL, Abdoul A. *Turning the ECOWAS Standby Force in a More Proactive Force: An Analysis of Past Interventions to Assess Key Deployment Hindrances*. Army Command and General Staff College Fort Leavenworth, 2015.

FARRELL, Theo. *Constructivist security studies: Portrait of a research program*. International Studies Review, p. 49-72, 2002.

FLORES, Mário César. Reflexões estratégicas: repensando a defesa nacional. É Realizações, 2002.

FRANÇA. *Ministère de la Défense. Operations. Mise à jour: 06/04/2018*. 2018. Disponível em <https://www.defense.gouv.fr/operations/operations/corymbe/corymbe-le-patrouilleur-de-haute-mer-le-premier-maitre-l-her-participe-a-l-exercice-obangame-express-avec-les-marines-africaines>. Acesso em 29mai. 2018.

G7. *Rome declaration. G7++ friends of the Gulf of Guinea. Rome, 26-27 june 2017..* Disponível em < http://www.g7italy.it/sites/default/files/documents/G7%2B%2B%20FoGG%20-%20Rome%20Declaration_0.pdf>. Acesso em 02mai. 2018.

GARY, Ian; KARL, Terry Lynn. *Le fond du baril. Boom pétrolier e pauvreté en Afrique*. 2003.

GIDDENS, Anthony. *Agency, structure. In: Central problems in social theory*. Palgrave, London, 1979. p. 49-95.

GONZÁLEZ, Yoslán Silverio. *The Gulf of Guinea: the future African Persian Gulf?* BRAZILIAN JOURNAL, v. 1, n. 1, p. 85, 2016.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. V.2. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.

GREEN, Mathew. *US launches "good boat diplomacy"*. Africa Financial Times. 14abr.2008. Disponível em < https://web.archive.org/web/20110901005736/http://us.ft.com/ftgateway/superpage.ft?news_id=fto041420081243128720&page=2> Acesso em 15abr. 2018.

GUIMARÃES, Bruno. *A estratégia geopolítica brasileira para o Atlântico Sul*. World Tensions/Tensões Mundiais, v. 12, n. 22, 2016.

GUZZINI, Stefano. *Power, realism and constructivism*. Routledge, 2013.

HANSON, Stephanie. *US Africa Command (AFRICOM)*. Council on Foreign Relations, v. 7, 2007.

HARMON, Stephen. *The US Military in Africa: Enhancing Security and Development?* ed. by Jessica Piombo. African Studies Review, v. 59, n. 2, p. 254-257, 2016.

HESSE, Brian J. *Celebrate or Hold Suspect? Bill Clinton and George W. Bush in Africa*. Journal of Contemporary African Studies, v. 23, n. 3, p. 327-344, 2005.

HURREL, Andrew. **An emerging security community in South America?** . In: Emanuel Adler e Michael Barnett (eds), *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 228–64. 1998.

IHEME, Chuks Onwumere. *Security challenges in the Gulf of Guinea sub-region strategy for Nigeria*. Tese de Doutorado. Monterey California. Naval Postgraduate School. 2008.

IMB. International Maritime Bureau. *Piracy and Armed Robbery Against Ships*. 2018.

IMO. Resolution A.1069(28). *Prevention and suppression of piracy, armed robbery against ships and illicit maritime activity in the Gulf of Guinea*. Adopted on 29 November 2013.

Disponível em

<[http://www.imo.org/en/OurWork/Security/WestAfrica/Documents/A.1069\(28\).pdf](http://www.imo.org/en/OurWork/Security/WestAfrica/Documents/A.1069(28).pdf)> Acesso em 23mai. 2018.

IPEA. *Ponte sobre o Atlântico - Parceria Sul-Sul para o Crescimento Brasil e África Subsaariana*. 2011.

IRSEM. *The African Standby Force: Confronting African Security Challenges?*

Conference Report Paris – 26 & 27 April 2011. Disponível em

<<https://www.google.com.br/search?q=The+African+Standby+Force%3A+Confronting+African+Security+Challenges%3F+Conference+Report+Paris+%E2%80%93+26+%26+27+April+2011&oq=The+African+Standby+Force%3A+Confronting+African+Security+Challenges%3F+Conference+Report+Paris+%E2%80%93+26+%26+27+April+2011&aqs=chrome..69i57.89j0j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso em 23abr. 2018

JACKSON, Robert H.; ROSBERG, Carl Gustav. *Personal rule in Black Africa: prince, autocrat, prophet, tyrant*. Univ of California Press, 1982.

JACOBSEN, Katja L; NORDBY, Johannes R. *Maritime Security in the Gulf of Guinea*. Royal Danish Defence College Publishing House, 2015.

JOHNSON, Stuart E. et al. *Promoting International Energy Security*. v.4, The Gulf of Guinea. Rand Project Air Force Santa Monica CA, 2012.

KANDEL, Maya; QUESSARD-SALVAING, Maud. *Les stratégies du smart power américain: redéfinir le leadership dans un monde post-américain*. L'Institut de Recherche Stratégique de l'Ecole militaire, 2014. In: Estudos de IRSEM. US Strategy in Africa. Maya Kandel. Ed. 2015.

KANT, Immanuel. *Perpetual peace: A philosophical essay*. G. Allen & Unwin Ltd., 1917.

KASUMBA, Y; DEBRA, C. **An Overview of the African Standby Force (ASF)**. In de Coning C, and Kasumba Y, (Eds.), *The Civilian Dimension of the African Standby Force*, pp.10- 19. Addis Ababa: African Union Commission. 2010.

KEENAN, J. (2013). *The Dying Sahara: US Imperialism and Terror in Africa*. Nova Iorque: Pluto Press.

LACHMANN, Niels. *NATO-CSDP-EU relations: Sketching the map of a community of practice*. CENTRE D'ÉTUDES SUR LA PAIX ET LA SÉCURITÉ INTERNATIONALE (CEPSI), University of Montreal, FALL, 2010.

LADISLAW, Sarah; SIEMINSKI, Adam; VERRASTRO, Frank. *U.S. Oil in the Global Economy: Markets, Policy, and Politics*. CENTER FOR STRATEGIC AND INTERNATIONAL STUDIE (CSIS). Abr. 2017. Disponível em < https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fspublic/publication/170508_Ladislaw_OilGasWorkshop_Web.pdf?_Y9VJR8HtlvaCNIdge6_Zxb0MAgW8sUQ>. Acesso em 25mai. 2018.

LAKE, Anthony et al. *More Than Humanitarianism: A Strategic US Approach Toward Africa*: Report of an Independent Task Force. Council on Foreign Relations, 2006.

LAKE, David A. *Hierarchy in International Relations*. 2008. Disponível em http://cisac.fsi.stanford.edu/sites/default/files/evnts/media/Lake_HIR_C1.pdf Acesso em 28mar. 2018.

_____. *Regional hierarchy: authority and local international order*. Review of International Studies, v. 35, n. S1, p. 35-58, 2009.

LAKSHMI, Aiswarya. *Information Sharing to Fight Piracy and Illegal Fishing in Ghana*. Marinelink. 2015. Disponível em < <https://www.marinelink.com/news/information-sharing395328>>. Acesso em 04mai.2018.

LAYNE, Christopher. *The US–Chinese power shift and the end of the Pax Americana*. International Affairs, v. 94, n. 1, p. 89-111, 2018.

LIME, Mathew La. *To the shores of the Gulf of Guinea? - an american role in african maritime security*. The Met Society. 2017. Disponível em < <http://www.metsociety.org/debate-foreign-policy/us-african-maritime-security>>. Acesso em 03mai. 2018.

LIN, Christina Y. *The Rise of Africa in the International Geopolitical Landscape—a US Energy Perspective*. Institut fur Strategie-Politik-Sicherheits and Wirtschaftsberatung, Berlin, 2007.

LINDEKE, William A. *From Confrontation to Pragmatic Cooperation: United States of America-Namibia Relations*. Namibia's Foreign Relations: Historic Contexts, Current Dimensions, and Perspectives for the 21st Century, p. 191.

LU, Ning. *The dynamics of foreign-policy decisionmaking in China*. New York. Routledge. 2ed. 2018.

LUBECK, Paul M.; WATTS, Michael J.; LIPSCHUTZ, Ronnie. *Convergent Interests: US Energy Security and the 'Securing' of Nigerian Democracy*. Washington, DC: Center for International Policy, 2007.

LUCIA, Elisa. *Fragility, Violence and Criminality in the Gulf of Guinea*. GOVERNANCE AND SOCIAL DEVELOPMENT RESOURCE CENTRE (GSDRC). Literature Review. 2015. Disponível em < <https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a0898f40f0b64974000146/FragilityGulfGuinea.pdf>>. Acesso em 04mai.2018.

MABUS, Ray. *Remarks by the Honorable Ray Mabus Secretary of the Navy Gulf of Guinea Maritime Security Dialogue*. 2015 U.S. Naval Academy Annapolis, Maryland Wednesday, December 9. 2015.

MACWILLIAM, Scott et al. *The Petro-developmental state in Africa. Making oil work in Angola, Nigeria and the Gulf of Guinea* [Book Review]. Australasian Review of African Studies, The, v. 38, n. 1, p. 144, 2017.

MAQUIAVEL, Nicolau; *PRÍNCIPE, O*. trad. de Fernanda Pinto Rodrigues e de M. Antonieta Mendonça, comentários de Napoleão Bonaparte, que foi seu leitor atento. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1976.

MARSH, Jenni. *Free gift? China extends influence in Africa with \$32M grant for regional HQ*. Artigo CNN, 30mar.2018. Disponível em <https://edition.cnn.com/2018/03/27/asia/ecowas-china-headquarters-intl/index.html>. Acesso em 01mai.2018.

MARTINELLI, Caio Barbosa. *O Jogo Tridimensional: o Hard Power, o Soft Power e a Interdependência Complexa, segundo Joseph Nye*. Conjuntura Global, v. 5, n. 1, 2016.

MCFATE, Sean. *US Africa Command: A New Strategic Paradigm?* Military Review, v. 88, n. 1, p. 10, 2008.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista. Modelos de reputação internacional e paradigmas de política externa. *Contexto internacional*, v. 33, n. 2, p. 435-453, 2011.

MESERVEY, Joshua. *China in Africa: The New Colonialism?* Testimony before the Subcommittee on Africa, Global Health, Global Human Rights, and International Organizations United States House of Representatives March 7, 2018. The Heritage Foundation. Disponível em < <https://docs.house.gov/meetings/FA/FA16/20180307/106963/HHRG-115-FA16-Wstate-MeserveyJ-20180307.pdf>>. Disponível em 01mai.2018.

MICHEL, Luntumbue. *Piraterie et insécurité dans le golfe de Guinée: défis et enjeux d'une gouvernance maritime régionale*. Note d'Analyse du GROUPE DE RECHERCHE ET D'INFORMATION SUR LA PAIX ET LA SECURITE (GRIP), v. 30, p. 2, 2011.

MOELLER, Robert. *The Truth about AFRICOM*. Foreign Policy, v. 21, 2010.

MWENCHA, Erastus. Deputy Chairperson of African Union Commission. *Summit of Heads of State and Government on Maritime Safety and Security in the Gulf of Guinea*, Yaoundé, Cameroon. Jun. 2013. Disponível em < <https://au.int/en/newsevents/20130624>>. Acesso em 27mai. 2018.

MUGGAH, Robert; THOMPSON, Nathan. *What is Brazil really doing in Africa*. The Huffington Post, v. 4, n. 01, 2015.

MUSAH, Abdel-Fatau. *West Africa: Governance and security in a changing region*. International Peace Institute, 2009.

NANTULYA, Paul. *Pursuing the China Dream through Africa: Five Elements of China's Africa Strategy*. AFRICAN CENTER FOR STRATEGIC STUDIES. 6abr, 2017. Disponível em <https://africancenter.org/spotlight/china-dream-five-elements-china-africa-strategy/>. Acesso em 02mai. 2018.

NATHAN, Laurie. *Domestic instability and security communities*. *European Journal of International Relations*, v. 12, n. 2, p. 275-299, 2006.

NWANGWU, Ken Ifesinachi Chikodiri. *Implementation of the Yaounde Code of Conduct and Maritime Insecurity in the Gulf of Guinea*. 2015.

NYE, Joseph S. *O Paradoxo do Poder Americano: por que a superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo: Unesp. 2002. 291p

_____. *Understanding International Conflicts: Uma Introdução à Teoria e à História*. 6.ed. Lisboa: Gradiva. 2007.

_____. *Public diplomacy and soft power*. *The annals of the American academy of political and social science*, v. 616, n. 1, p. 94-109, 2008.

_____. *Understanding global conflict & cooperation: intro to theory & history*. Pearson Education, 2014.

_____. *Is The American Century Over?* Cambridge, Reino Unido. Polity Press. 2015.

OJADI, Frank. *Maritime Security in Nigeria*. In: BICHOU Khalid.; SCYLIOWICZ, Joseph.; ZAMPARINI, Luca. *Maritime Security Transports. Issues, Challenges and national Policies*. Cheltenham, Reino Unido e Northampton, EUA. 2013.

OKAFOR, Chido. *Navy launches Operation Tsare Teku to end piracy in Niger Delta*. *The Guardian*. 09 feb. 2017. Disponível em < <https://guardian.ng/news/navy-launches-operation-tsare-teku-to-end-piracy-in-niger-delta/>>. Acesso em 02mai. 2018.

OKERE, Roseline. *U.S. may halt crude oil import from Nigeria*. In: *The Guardian*. Business News. 2018. Disponível em < <https://guardian.ng/business-services/u-s-may-halt-crude-oil-import-from-nigeria/>> Acesso em 01mai.2018.

ONU. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar* (United Nations Convention on the Law of the Sea). Montego Bay, 1982. Disponível em <http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf>. Acesso em 04mar. 2018.

ONU. United Nation Peacekeeping. Nigeria. 2018. Disponível em <https://peacekeeping.un.org/en/nigeria>>. Acesso em 20mai. 2018.

ONUF, N. *World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International relations*. University of South Carolina Press. 1989. p.38.

ONUOHA, Freedom C. *US Africa Command (AFRICOM) and Nigeria's national security*. *Africa Insight*, v. 38, n. 1, p. 173-184, 2008.

ONUOHA, Freedom C.; EZIRIM, Gerald E. *The Planned AFRICOM Base in West Africa: A Strategic Framework of Resistance for Nigeria*. Journal of Liberal Studies, v. 13, n. 1, p. 265-292, 2010.

ONUOHA, Freedom C. *Piracy and Maritime security in the Gulf of Guinea: Nigeria as a Microcosm*. Report for Al Jazeera Centre for studies, 2012.

PALLAVER, Matteo. *Power and its forms: hard, soft, smart*. 2011. Tese de Doutorado. The London School of Economics and Political Science (LSE).

PELLERIN, Mathieu. **Geopolitical Disruptions in the Sahel: An Opportunity for Global Cooperation?** In: *Transatlantic Security from the Sahel to the Horn of Africa*. Ed. Riccardo Alcaro and Nicoletta Pirozzi. 2014.

PEREIRA, P. J. R. **Ameaças do Crime Organizado Transnacional à Segurança Nacional dos Estados Unidos**. In: *Securitização do Crime Organizado Transnacional nos Estados Unidos na década de 1990*. São Paulo: Unicamp, 2011. 245 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, 2011.

PEREIRA, Paulo Jose dos Reis et al. *Securitização do Crime Organizado Transnacional nos Estados Unidos na década de 1990*. 2011.

PLOCH, Lauren. *Africa Command: US strategic interests and the role of the US military in Africa*. DIANE Publishing, 2010.

_____. *Nigeria: Current issues and US policy*. CRS Report for Congress, Congressional Research Service. 2013.

RAIDT, John; SMITH, Kristen E. *Advancing US, African, and global interests: Security and stability in the West African maritime domain*. Atlantic Council, v. 30, p. 12, 2010.

RECORD, Jeffrey. *Bounding the global war on terrorism*. Army War Coll Strategic Studies Inst Carlisle Barracks Pa, 2003.

REESE, Stephen D.; LEWIS, Seth C. *Framing the War on Terror: The internalization of policy in the US press*. Journalism, v. 10, n. 6, p. 777-797, 2009.

ROBERTSON, Charlie. *Africa's economies ranked by GDP, which is really the largest?* CNCBAfrica. 2017. Disponível em <https://www.cnbc africa.com/zdnl-mc/2017/10/21/africas-economies-ranked-gdp-really-largest/>. Acesso em 20mai.2018.

RODRIGUEZ, David. *Advance policy questions for General David M. Rodriguez*. US Army Nominee for Commander, US Africa Command, Version, v. 12, p. 1011500, 2013.

RODRIGUEZ, David. Department of Defense. *Briefing by Gen. David M. Rodriguez (USA), Commander, AFRICOM. 2016*. Disponível em <<https://www.defense.gov/News/Transcripts/Transcript-View/Article/715846/departement-of-defense-briefing-by-gen-david-m-rodriguez/>> Acesso em 21mai.2018.

SAGEN, James R. *United States-South African Relations: The Challenge for AFRICOM*.

ARMY WAR COLL CARLISLE BARRACKS PA, 2008.

SCOTT, Jeff. *Exploration & Production Project Gulf of Guinea - Executive Summary*. 2012. Nigerian Oil Services. Disponível em <<http://nigerianoilservices.com/tag/gulf-of-guinea/>>. Acesso em 30abr.2018.

SEABRA, Pedro. *Stretching the limits? Strengths and pitfalls of South Atlantic security regionalism*. Contexto Internacional, v. 39, n. 2, p. 305-328, 2017.

SIPRI. STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE. *Yearbook*, 2017. Disponível em <https://www.sipri.org/yearbook/2017>. Acesso em 23abr.2018.

SHANKER, Thom. *Command for Africa Is Established by Pentagon*. The New York Times. Oct, 2008. Disponível em <<https://www.nytimes.com/2008/10/05/world/africa/05command.html>>. Acesso em 02mai. 2018.

SHAW, Timothy M. Resenha de Lola Raich. *Africa in 21st century US and EU agendas: a comparative analysis*. International Affairs, Volume 94, Issue 2, 1 March 2018, Pages 461–462. Disponível em <<https://academic.oup.com/ia/article/94/2/461/4925107>>. Acesso em 31mar.2018.

SOLOMON, Hussein. *Challenges to global security: geopolitics and power in an age of transition*. IB Tauris, 2007.

SPOSATO, James. *Counter Piracy In The Gulf Of Guinea: A Whole-Of-Government Approach*. Air War College Maxwell AFB United States, 2016.

STONE, Marianne. *Security according to Buzan: A comprehensive security analysis*. Security discussion papers series, v. 1, p. 1-11, 2009.

SWAINE, Michael D. *Chinese views ad commentary on the 'One Belt, One Road initiative*. China Leadership Monitor, v. 47, n. 2, p. 3, 2015.

TANNO, Grace. *A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional*. Contexto Internacional, v. 25, n. 1, p. 47, 2003.

TAVARES, Rodrigo. *O legado da Presidência Bush em África*. Relações Internacionais (R: I), n. 19, p. 159-170, 2008.

TILL, Geoffrey. *Seapower: A guide for the twenty-first century*, Londres. Routledge, 2013.

TOR, Aleksandra. *Peacekeeping in Africa: The EU at a Crossroads*. College of Europe, 2017.

UA. União Africana (2000). *Constitutive Act of the African Union*. OAU Assembly, Lome, Togo, 10-12 July; entered into force on May 26, 2001.

_____. 2050 *AFRICA'S INTEGRATED MARITIME STRATEGY* (2050 AIM STRATEGY). 2014. Disponível em

<https://au.int/sites/default/files/newsevents/workingdocuments/33832-wd-african_union_3-1.pdf>. Acesso em 20mai. 2018.

UE. União Europeia. *Gulf of Guinea Action Plan 2015-2020*. Council of the European Union. Meeting in Brussels, 16, March. 2015. Disponível em <https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/3977/eu-gulf-guinea-action-plan-2015-2020_en>. Acesso em 22mai. 2018.

_____. *The Common Security and Defence Policy* (CSDP). European Union External Action. 3 May. 2018. Disponível em <https://eeas.europa.eu/topics/common-security-and-defence-policy-csdp_en>. Acesso em 21mai. 2018.

UKONGA, Florentina. *GGC budget hampering commission from effectively meeting its objectives*. OJEME, Victoria. Vanguard. 2017. Disponível em <<https://www.vanguardngr.com/2017/11/ggc-budget-hampering-commission-effectively-meeting-objectives/>>. Acesso em 05mai. 2018.

UKEJE, Charles; ELA, Wullson Mvomo. *African approaches to maritime security: The Gulf of Guinea*. 2013.

ULUSOY, Hasan. *Revisiting security communities after the cold war: the constructivist perspective*. Perceptions: Journal of International Affairs VIII (3), p. 161-197. 2003.

UNODC, 2013 *Transnational Organised Crime in West Africa. A Threat Assessment*. Disponível em <https://www.unodc.org/pdf/transnational_crime_west-africa-05.pdf>. Acesso em 30abr. 2018.

VREÏ, Francois. *Bad order at sea: From the Gulf of Aden to the Gulf of Guinea*. African Security Studies, v. 18, n. 3, p. 17-30, 2009.

VIEIRA, Marco Antonio. *The securitization of the HIV/AIDS epidemic as a norm: a contribution to constructivist scholarship on the emergence and diffusion of international norms*. Brazilian Political Science Review (Online), v. 2, n. SE, p. 0-0, 2007.

VIRCOULON, Thierry; TOURNIER, Violette. *Gulf of Guinea: A Regional Solution to Piracy? Crisisgroup*. 2014 Disponível em <<https://www.crisisgroup.org/africa/west-africa/gulf-guinea-regional-solution-piracy>>. Acesso em 05mai. 2018.

WAEVER, Ole. *"Securitization and Desecuritization."* On Security. Ed. Ronnie D. Lipschutz. New York: Columbia University Press, 1998.

WALKER, Timothy. *Enhancing maritime domain awareness in Africa*. Africa portal. 2015. Disponível em <<https://www.africaportal.org/publications/enhancing-maritime-domain-awareness-in-africa/>>. Acesso em 08mai.2018.

WALTZ, Kenneth N. *O homem, o Estado e a guerra*. Martins Fontes, 2004.

WATSON, Cynthia Ann. *Combatant commands: origins, structure, and engagements*. ABC-CLIO, 2011.

WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Cambridge University Press, 1999.

WENGER, Etienne. **Communities of practice and social learning systems: the career of a concept**. In: *Social learning systems and communities of practice*. Springer, London, 2010. p. 179-198.

WHELAN, Theresa. Why AFRICOM? An American Perspective. 2007. Disponível em <<https://blackboard.angelo.edu/bbcswebdav/institution/LFA/CSS/Course%20Material/CCSS2323/Readings/Whelam.pdf>>. Acesso em 20 mai. 2018.

WINGER, Gregory. *The Velvet Gauntlet: A Theory of Defense Diplomacy*. What Do Ideas Do, 2014.

WITT, Antonia; KHADIAGALA, Gilbert. *Towards studying African interventions 'from below'—A short conclusion*. South African Journal of International Affairs, v. 25, n. 1, p. 133-139, 2018.

XINFENG, Li; CHUNYU, Zang; MENG YING Zhang. *China's Role in Peace and Security – Cooperation in the Gulf of Guinea Region*. China International Studies, 20 set 2017. Pressreader. Disponível em <https://www.pressreader.com/china/china-international-studies-english/20170920/281483571561580>. Acesso em 05 mai. 2018.

YAO, Boni. *The United States and Africa Security Cooperation and the Africa Command (AFRICOM)*. In: Foreign Policy Journal. 2010. Disponível em <<https://www.foreignpolicyjournal.com/2010/12/20/the-united-states-and-africa-security-cooperation-and-the-africa-command-africom/view-all/>> Acesso em 31 mar. 2018.

ZUCATTO, Giovana Esther e BAPTISTA, Michele. *Pirataria no Golfo da Guiné*. UFRGS Model United Nations, V.2, p.531-565, 2014. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ufrgsmun/2014/files/ZOP2.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

ANEXOS

ANEXO A – FIGURAS

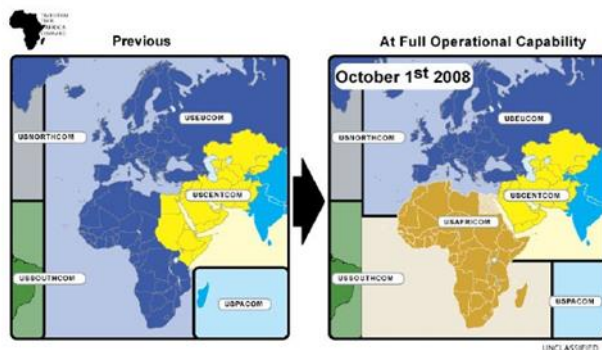


Figura 4 - Evolução da área de jurisdição com a criação do AFRICOM.
 Fonte: U.S. Department of Defense.

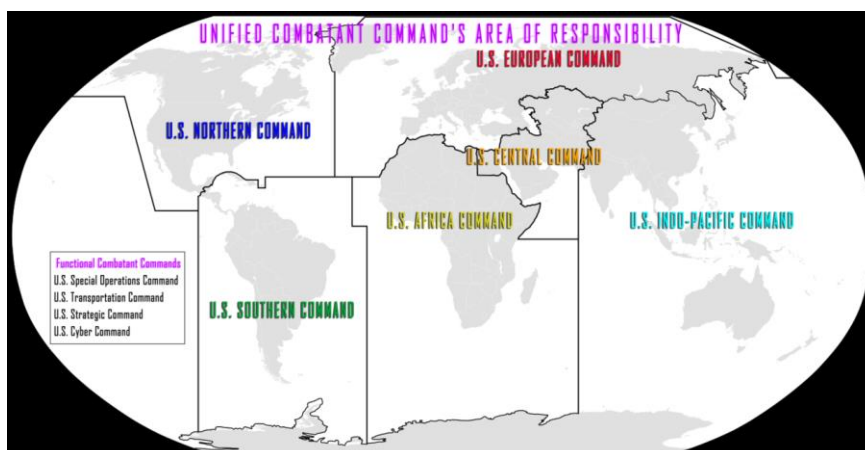


Figura 5 - Comandos Combatentes dos EUA.
 Fonte: U.S. Department of Defense.

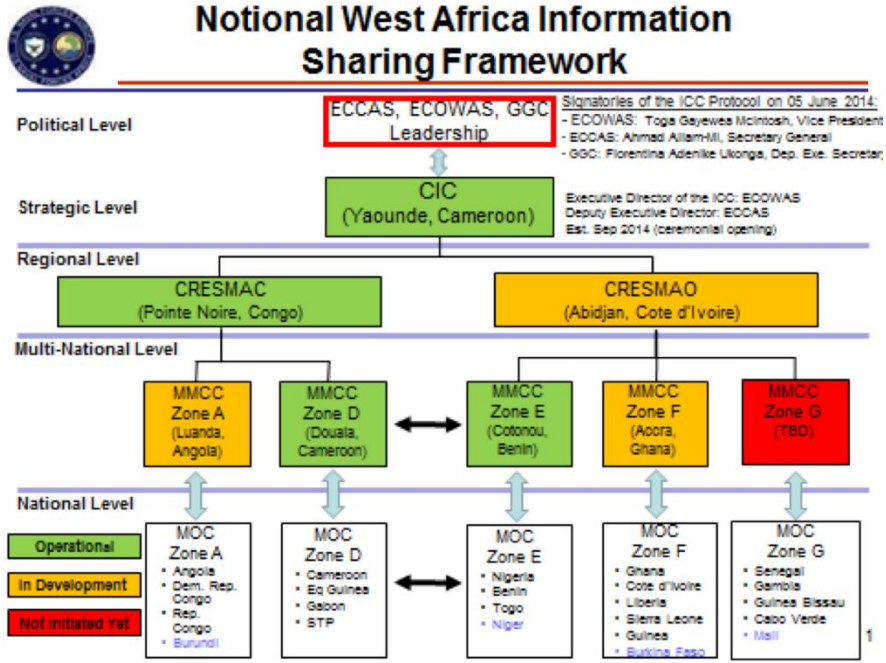


Figura 6 - Arquitetura de Segurança Marítima de Yaoundé - escalões decisórios.
Fonte: *U.S. Naval Forces Europe-Africa / U.S. 6th Fleet.*

The Maritime Regional Architecture in the Gulf of Guinea

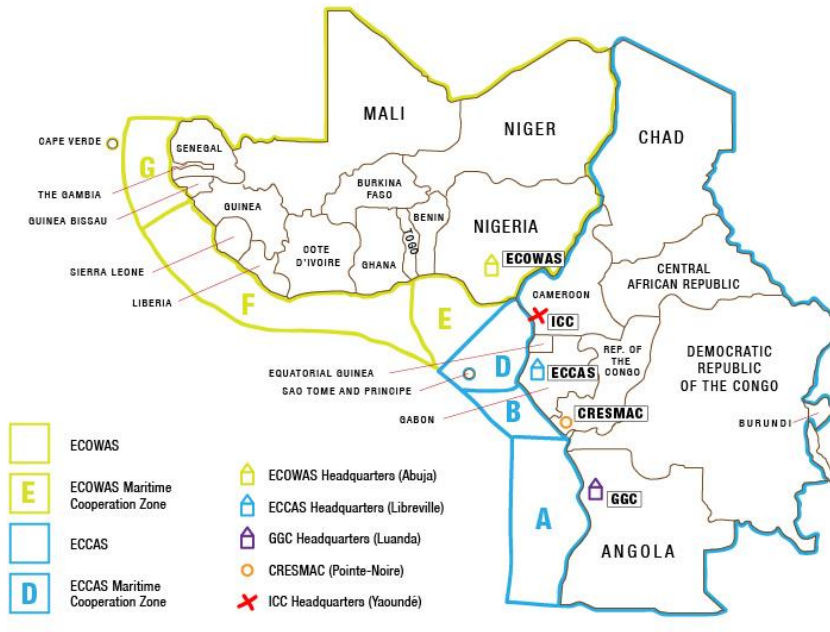


Figura 7 - Arquitetura de Segurança Marítima de Yaoundé - subáreas marítimas.
Fonte: *International Crisis Group.*

ANEXO B – GRÁFICOS

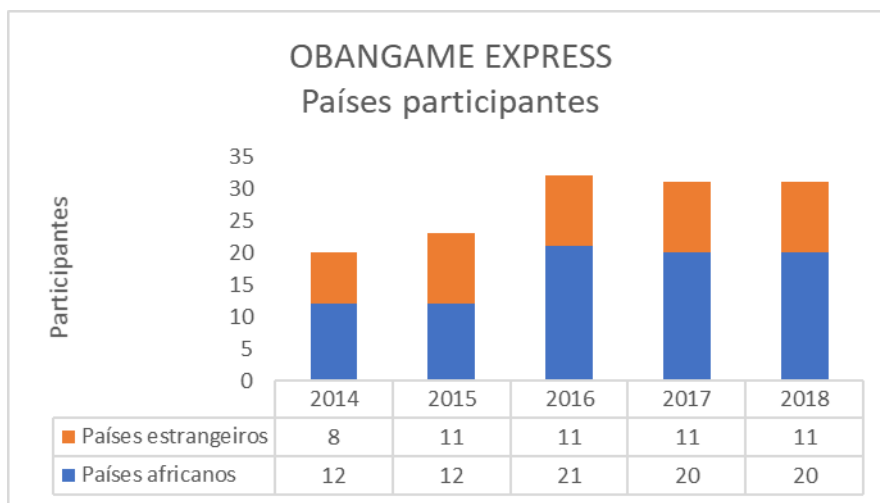


Gráfico 1 - Países participantes do OBANGAME EXPRESS
Fonte de dados: AFRICOM

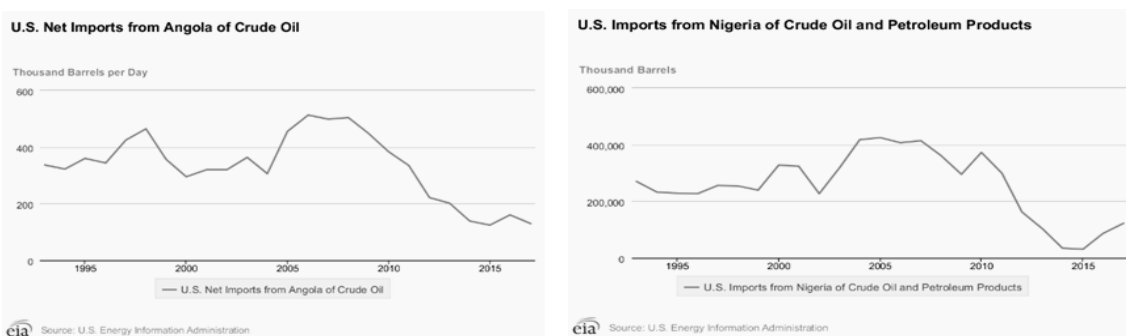
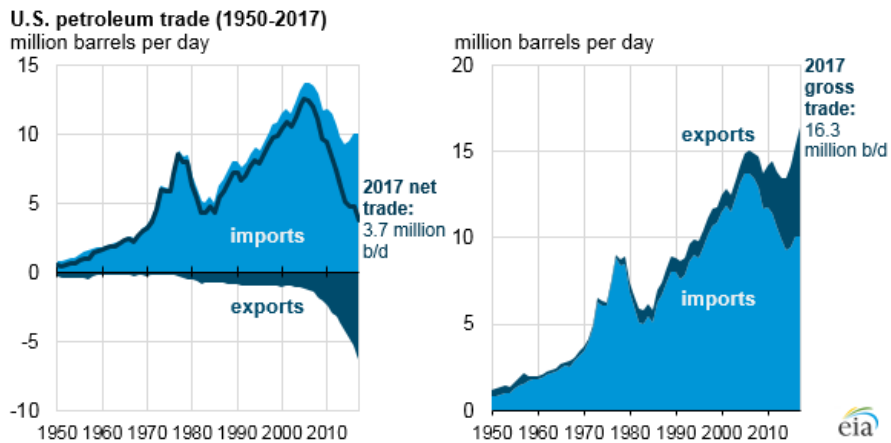


Gráfico 2 - Importações líquidas de petróleo dos EUA (Angola e Nigéria).
Fonte: EIA – *Petroleum US imports*.



Fonte: EIA - *Monthly Energy Review*, Mar/2018.
Gráfico 3 - Perfil de importações e exportações de petróleo - EUA

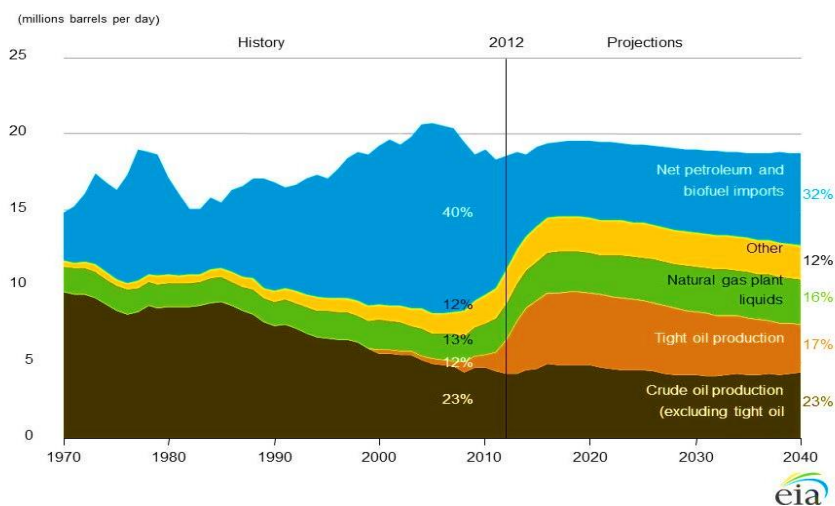


Gráfico 4 - Percentual de fontes petrolíferas dos EUA - histórico e visão prospectiva
Fonte: EIA - *Monthly Energy Review*, Mar/2018.

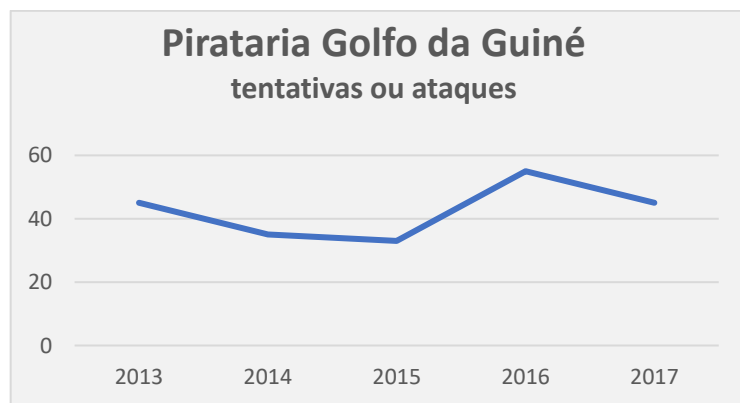


Gráfico 5 - Pirataria no GG – estatística
Fonte de dados: IMB

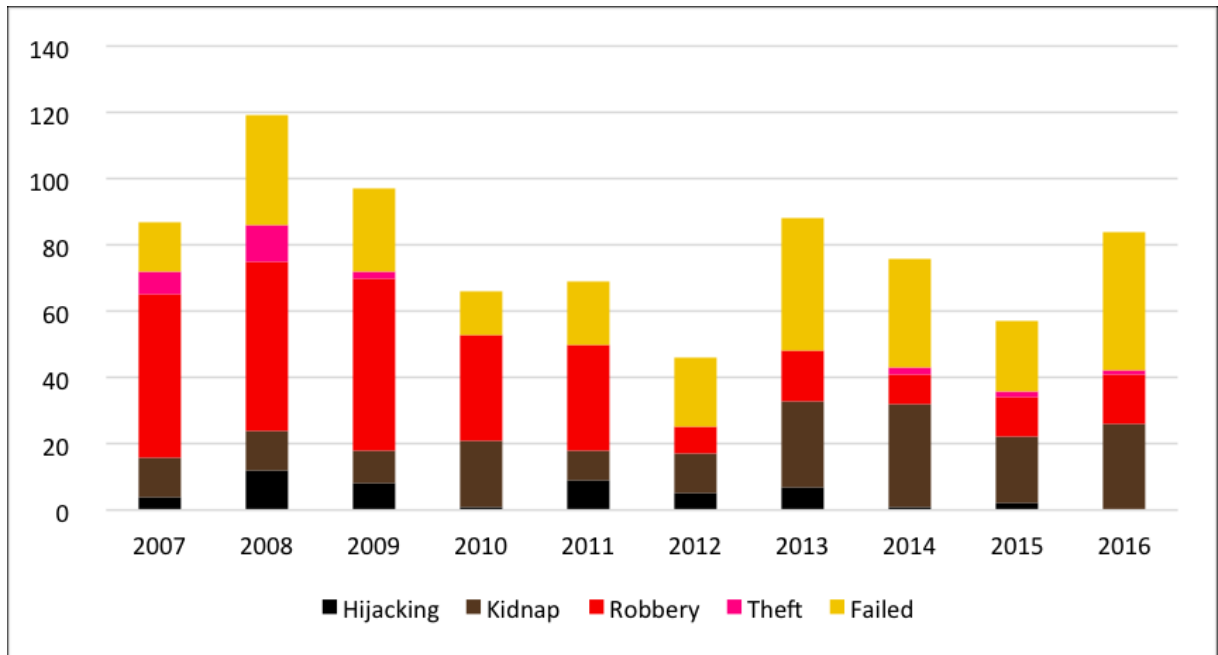


Gráfico 6 - Perfil de ataques no GG
Fonte: MaRisk by Risk Intelligence